ANNO LXX — Quinta-feira 15 de Março de 1894 — NUMERO 60

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

Officiaes

RIO, 13 de Março de 1894.

Governo do Estado de Pernambuco.
Recife.

Neste momento dominada revolta porto Rio de Janeiro.

Antes terminar praso 48 horas, marcado pelo Governo começar hostilidades, revoltosos entregaram-se discrição, tendo antes abnadorado fortalezas e navios, refogiando-se ilha das Enxadas e officiaes alliados navios de guerra estrangeiros.

Governo trata mandar forças Paraná e Santa Catharina, onde se acha o almirante Custodio.

Mil parabens!

Viva a Republica!

Coronel *Valladão*.
Chefe de policia.

RIO, 14 de Março de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Viva a Republica.

Revolta vencida. Entregues fortalezas Villegaignon e Ilha das Cobras e todos os navios, hoje occupados pelas forças legaes.

Está na bahia de Guanabara a esquadra legal.

Saldanha asilou-se com officiaes nos navios estrangeiros, abandonando toda marinhagem.

Revolta vencida e aniquilada aqui.

Pormenores irão depois.

Viva a Republica!

Floriano.

RIO, 14 de Março de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Revoltosos renderam-se á discrição.

Saldanha o officiaes fugiram para bordo navios de guerra portuguezes, francezes e inglezes, deixando abandonados todos marinheiros na Ilha das Enxadas.

Governo senhor de toda a bahia, delirantemente victoriado.

Viva a Republica!

Viva a Constituição!

Viva o povo brazileiro!

Ministro do Interior.

PETROPOLIS, 14 de Março de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Congratulo me com V. Exc. pela completa victoria da causa republicana.

Officiaes revoltosos, inclusive almirante Saldanha refugiados bordo navios estrangeiros, abandonando marinheiros a discrição ilha Enxadas.

Viva a Republica.

Dr. *Porciuncula*,

BARREIROS, 14 de Março de 1894.

Ao Governador.
Recife.

Vos felicito. Mil parabens por ter sido a revolta dominada porto Rio.

Viva a legalidade.

Vivam os patriotas que concorreram para tão grande acontecimento.

Viva a Republica Brazileira!

Manoel Tobias,
Juiz de direito.

CARUARU', 14 de Março de 1894.

Ao cidadão Governador.
Recife.

Possuidos de immenso jubilo pelo triumpho do governo legal vos felicitamos. Cidade em festas.

Francisco Rodrigues P.,
Delegado de policia.
Aurelio Limeira,
Conselheiro.
Sidronio Vidal,
Thesoureiro do concelho.

TIMBAUBA, 14 de Março.

Ao Dr. Questor.
Recife.

Minhas felicitações a vós e ao governo inclyto marechal pela derrota bahia Guanabara.

Delegado em exercicio,
Paulo Cavalcante

S. LOULENÇO, 14 de Março de 1894.

Dr. Questor.
Recife.

Congratulo-me com o governo e com toda a nação triumpho causa legalidade porto Rio de Janeiro.

Viva a Republica.

Manoel José de Britto Barreiros,
Delegado.

RIBEIRAÕ, 14 de Março de 1894

Ao Dr. Questor.

Recebi vosso telegramma. Congratulo-me comvosco pelo triumpho alcançado na grande causa da liberdade.

Viva a Republica.

Viva o marechal Floriano Peixoto.

Viva o Governador do Estado.

Viva o Dr. Questor Policial.

Subdelegado de Ribeirão,

IGUARASSU', 14 de Março de 1894.

Ao Illustre Coronel Dr. Questor.
Recife.

Recebi vosso telegramma de hoje dando nos a fausta noticia de que a revolta foi dominada no porto do Rio de Janeiro e em resposta tenho a dizer vos que a noticia de tão importante successo foi aqui recebida com geral contentamento. Acceitae, pois, as nossas felicitações e comprimentos em nome da policia desta localidade ao nosso inclyto Governador.

Saudações.

O delegado de policia,
José F. Jayme Galvão.

S. LOURENÇO, 14 de Março 94.

Ao Illustre Governador Dr. Barbosa Lima.

Recife.

Congratulo-me com V. Exc. victoria das forças legaes e derrota merecida inimigos da Patria. Amigos da legalidade aqui preparam festejos.

Viva a Republica.

Carlos Martins Correia de Araujo.

CARUARU' 14 de Março 94.

Ao Dr. Governador.

Recife.

Minhas felicitações pelo triumpho da legalidade.

Antonio Francisco da Silva Florenço.

Juiz de districto.

PARAHYBA, 14 de Março 94.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Minhas sinceras felicitações pela victoria da Republica Constitucional Brasileira.

Saudemos pelo grande feito os heroicos republicanos que salvaram o brio da Nação.

Aqui reina grande enthusiasmo.

Viva a Republica!

Alvaro Machado.

Presidente.

BAHIA, 14 de Março 94.

Ao Governador do Estado.

Recife.

Aceitai minhas felicitações pelo recente triumpho forças legaes e desbarato revoltosos porto Rio de Janeiro.

Essa noticia causou viva satisfação á Bahia, que vê nessa victoria consolidação da Republica e a felicidade da patria.

Viva a Republica.

Rodrigues Lima.

Governador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1894.

O TRIUMPHO

Emfim triumphou, como sempre vaticinamos, a causa da patria, que é a causa da legalidade constitucional! Estão vencidos, renderam-se os revoltosos do Rio de Janeiro, entregando aos representantes do governo as fortificações e os navios de que á traição se tinham apoderado.

Triumpharam os eternos principios da justiça, por que esta sempre esteve ao ladó do governo legál nessa luta tremenda de irmãos contra irmãos, luta que durou seis angustiosos mezes, luta que ceifou tantas vidas e destruiu tantas riquezas.

A população das heroicas cidades de Nictheroy e de S. Sebastião do Rio de Janeiro já póde adormecer tranquilla e despertar sem sobresaltos para se entregar aos labores quotidianos, fruindo no seio da ordem as delicias da paz.

Está terminada a homerica luta civil, que fez horripilar o mundo civilisado pelos actos de brutalidade selvatica praticados na formosa bahia de Guanabara.

O patriotico governo do Marechal Floriano Peixoto soube sempre manter-se na altura da missão que lhe confiara a patria, soube sempre cumprir nobre e altivamente o seu dever de primeiro sustentaculo das instituições fundadas á 15 de Novembro de 1889 e codificadas na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Honra, pois, lhe seja feita, á elle, e ao exercito, que, como um só homem, o sustentou com denodo, com inexcedivel patriotismo, e á parte sã da armada, que lhe secundou os planos, e ás milicias civicas, que se constituiram em todos os pontos do paiz, affluindo vibrantes de patriotismo para a Capital Federal, no pensamento de salvar a honra nacional.

O ex-almirante Saldanha da Gama rendeu-se. Abandonando todos os elementos de guerra que tinha em seu poder, acolheu-se com os seus officiaes aos pavilhões extrangeiros; e assim terminou o grande pleito fratrecida, sem se ferir o tremendo combate final, de que não podia haver duvida quanto á victoria das armas legaes.

Os possantes meios de guerra accumulados pelo governo, tanto em terra como no mar, impunham uma solução fatal pelo triumpho da ordem.

O ex-almirante o comprehendeu perfeitamente; e sugeitou-se á essa lei da necessidade: rendeu-se sem condições, que lhe foram recusadas pelo governo.

Ao menos poupou-se mais derramamento de sangue, maior accervo de desgraças e prejuizos; e a victoria não perdeu nada do seu brilho, e antes ganhou em luzimento pelas muitas dores e sacrificios que evitou ao paiz.

Tem, porem, ainda mais lato alcance essa victoria. Ella importa o completo anniquilamento, a absoluta desmoralisação da revolta, que ainda se ostenta nos estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Perdido o apoio dos revoltosos do Rio de Janeiro, os d'aquelles Estados baquearão em breves dias, porque, livre a acção do governo central, fará elle convergir para ali todos os disponiveis elementos de guerra, e suffocará a hydra da revolta nos referidos Estados.

Ainda mais: a victoria de 13 de Março é a condemnação material do espirito de caudilhagem, condemnação que aliás por todos os meios e modos já tinha sido lavrada pelo paiz em pezo.

Não, não mais se dará no Brazil, esperamo-lo, desgraça semelhante á essa que acaba de ter tão notavel epilogo. A paz, a ordem, a tranquilidade dominarão d'ora em vante como supremo resultado d'aquella brilhante victoria; a liberdade, o progresso continuarão á ser as égides da sociedade brazileira; as instituições republicanas, retemperadas pelos formidaveis embates das lutas sanguinolentas, se avigorarão, desafiando impavidas as furias quixotescas dos pretendentes á reconstrucção de thronos desmoronados na livre America.

Teem, pois, os bons cidadãos rasões de sobra para saudar aquella grande victoria; e nós a saudamos exclamando:

Viva o governo legal!

Viva o Marechal Floriano!

Vivam todos os elementos que cooperaram para o triumpho da ordem e da paz!

Viva a Republica!

Viva o Brazil!

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1681 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1894

O vice-presidente da republica dos Estados-Unidos do Brazil

Considerando que nas circumstancias em que actualmente se acha o paiz não é licito ao Poder publico deixar de punir immediatamente, e com o maximo rigor, os graves crimes que attentam contra a consolidação da republica, o restabelecimento da paz e a sustentação do principio da autoridade;

Considerando que muitos crimes dessa natureza teem sido conjunctamente commettidos por militares e civis, mórmente depois que uma parte da esquadra alliou-se aos rebeldes;

Considerando que a nossa legislação tem assimilado, para a punição de certos crimes, o estado de rebellião ao de guerra externa, conforme se vê do decreto n. 61 de 24 de Outubro de 1838;

Considerando que, ainda de conformidade com os fundamentos do citado decreto, o regulamento n. 93 daquella data estabeleceu que as leis que regulam em tempo de guerra são applicaveis nos logares que se acharem em estado de rebellião;

Considerando, finalmente, que o art. 1º § 6º da lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851 manda considerar militares todos os crimes mencionados no principio do citado artigo, em todos os seus numeros, ainda quando militares não sejam os seus autores;

Resolve:

Artigo unico. Ficam desde já sujeitos á jurisdicção do fôro militar os crimes que tenham sido ou vierem a ser commettidos por militares ou civis em qualquer ponto do territorio da União occupado por forças legaes ou rebeldes, uma vez que taes crimes estejam enumerados no art. 1º da lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851 e se relacionem com a rebellião que ora conflagra o districto federal e outros pontos do territorio da republica.

O general de brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, faça executar a presente resolução, expedindo os despachos necessarios.

Capital Federal, 28 de Fevereiro de 1894, 6º da republica.

Floriano Peixoto.
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

O vice-presidente da republica dos Estados Unidos do Brazil

Considerando que o espirito da revolta tem se levantado em diversos pontos da União:

que, para combater esse mal, o governo tem sido forçado a movimentar tropas, retirando as guarnições regulares de diversos estados, deixando os assim expostos a possiveis perturbações da ordem publica;

que, embora se deva sempre contar com as expansões do patriotismo, é todavia indispensavel que o poder publico disponha de elementos promptos para agir;

que, finalmente, taes elementos só podem ser obtidos pela organização de forças sobre as quaes se possa com toda efficacia exercer a acção da disciplina militar:

Resolve:

Artigo unico. Ficam provisoriamente creados um regimento de artilharia de campanha, dous regimentos de cavallaria e quatro batalhões de infantaria, os quaes terão a organisação do plano que baixou com o decreto n. 56 de 14 de Dezembro de 1889.

O general de brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat faça executar a presente resolução, providenciando para que seja opportunamente submettida á approvação do Congresso Nacional.

Palacio do governo, 28 de Fevereiro de 1894.

Floriano Peixoto.
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1683—DE 2 DE MARÇO DE 1894

O vice presidente da republica dos Estados Unidos do Brazil

Considerando que ainda não cessou a grave commoção interna que tem determinado a suspensão das garantias constitucionaes em alguns pontos do territorio nacional, e a qual se referem o decreto n. 1679, de 25 de Fevereiro proximo findo, e outros anteriores:

Resolve, nos termos do art. 80 da Constituição, decretar novamente o estado de sitio, com suspensão das garantias constitucionaes, para o Districto Federal, as capitaes dos estados da Parahyba, de Pernambuco, os estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, até ao dia 30 de Abril do corrente anno.

Capital Federal, 2 de Março de 1894, 6º da republica.

Floriano Peixoto.
Cassiano do Nascimento.

Decreto n... de 7 de Março de 1894

« O vice presidente da republica dos Estados-Unidos do Brasil:

Considerando que o decreto n. 29 de 14 de Março de 1894 não só estabeleceu regras para o serviço de embarque e outros commettidos a officiaes da armada, mas tambem creou vantagens para os mesmos officiaes quando designados para servirem nas flotilhas;

Considerando que o decreto n. 704 de 29 de Dezembro de 1891, posto que declare revogado aquelle decreto; apenas o derogou na parte concernente ás prescripções reguladoras do serviço de embarque e outros, como resalta dos proprios considerandos que fundamentaram a sua promulgação,

Considerando, finalmente, que é justo que aos officiaes da armada nomeados para servirem nas flotilhas, isto é, em commissão, onde ha estabilidade, se conceda, nos termos do artigo 85 da Constituição Federal, a mesma vantagem que officiaes do exercito no tocante as passagens para as suas familias;

Resolve:

Art. 1º Todo o official da armada ou classe annexa, designado para servir nas flotilhas, terá direito á passagem, por conta do Estado, para sua esposa, filhos e mãi viuva e, mediante desconto, pela 5ª parte nos vencimentos futuros, as demais pessoas de familia que viverem sob o mesmo tecto.

Art. 2º Ao official que se demorar nas flotilhas menos de um anno se descontará, pela 5ª parte nos seus vencimentos, á importancia das passagens estatuidas na primeira parte do artigo precedente, salvo o caso de molestia comprovada em inspecção de saude, que o obrigue a tratar-se fóra do lugar em que achar.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O contra-almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do estado maior general da armada, encarregado do expediente do ministerio da marinha, no impedimento do vice almirante graduado Francisco José Coelho Netto, assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de Março de 1894, 6º da Republica.—Floriano Peixoto.—Julio Cesar de Noronha. »

Ministerio da Industria e Viação

Foi nomeado José Freire do Espirito Santo, para exercer o lugar de inspector de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao governador do Estado das Alagoas declarou se ter se providenciado no sentido de ser posto á sua disposição no thesouro do mesmo Estado, o credito de 15.000$000 para despezas de colonisação.—Deu-se conhecimento á inspectoria geral de terras e colonisação.

— Ao inspector geral de terras e colonisação declarou-se ficarem approvados os actos pelos quaes dispensou o encarregado dos serviços do nucleo Suassuna e extinguio o mesmo lugar.

— Foram readmittidos no quadro effectivo da inspectoria geral de estradas de ferro os seguintes engenheiros fiscaes, que se achavam addidos: Felippe de Figueirôa Faria, na 2ª classe; Andréa Schmidt, José Horacio Dias de Faria e Eduardo Macedo de Azambuja, na 3ª classe; sendo promovidos a 2ª classe os de 3ª Francisco Baptista do Nascimento e João Fernandes da Silva, e ficando em disponibilidade Paulo José de Oliveira e José Francisco dos Santos Queima, addidos de 1ª classe, Antonio Gomes dos Santos Lopes, de 2ª classe; Adolpho Lopes e José de Freitas Castro, de 3ª classe.

Ministerio da Guerra

Foi transferido para o 17º batalhão de infantaria o commandante do 8º batalhão da mesma arma coronel Ignacio Henrique de Gouveia.

Foi transferido para o 17º batalhão de infantaria o commandante do 8º batalhão da mesma arma, coronel Ignacio Henrique de Gouveia e daquelle para o 9º, o coronel Julião Augusto de Serra Martins.

Foi transferido para a 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria o major graduado do 36º batalhão da mesma arma Joaquim Alfredo Garcia Terra e daquelle para este o capitão Frederico de Lisboa para a 4ª companhia.

Foi transferido da 2ª companhia do 17º batalhão de infantaria para a 4ª companhia do 13º batalhão da mesma arma o capitão Francisco de Mesquita Saldanha e da 4ª companhia deste batalhão para a 2ª daquelle o capitão Affonso Dias Uruguay.

FOLHETIM 19

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

UM CORAÇAO PARA DOUS AMORES

II

Os ursos

(Continuação)

Logo, porém, ao primeiro movimento tocou-me respeitosamente o velho caçador, com os magros e compridos dedos no braço, e deteve-me.

Eu olhei para elle e achei lhe um arestupido, á força de se mostrar assombrado.

— Então que é isso?

— Que vai fazer, Sr. conde, exclamou elle.

— Bem vê: carregar a espingarda...

— Com isto? tornou elle, pegando n'uma bala e n'uma buxa, e fazendo-as saltar desdenhosamente na palma da mão.

— Sem duvida.

Domingos abanou novamente a cabeça e repetio o que já dissera antes:

— Não faça tal!

— Mas, então, se não metter balas na espingarda, que lhe hei de eu metter?

— Isto... retorquio Domingos, pondo em cima da mesa diversos objectos.

Eu olhei e vi entre estes objectos umas rodelas de couro, grossas, do diametro de uma buxa ordinaria, e cuidadosamente ensebadas; juntamente com ellas estavam uns pedacinhos de ferro, de pollegada e meia de comprido, chatos e com as extremidades agudissimas

— E' preciso disto, disse então o experiente caçador, para furar a pelle do urso. Aquelles demonios têm um couro tão duro que uma bala de chumbo apenas lhes faz cocegas.

Eu facilmente comprehendi que devia ser verdade o que o Domingos dizia.

— Mas como foi que obteve estas barrinhas de ferro? perguntei eu.

— Ora..... Sr. conde! De um modo muito simples... cortei os dentes a um ancinho de ferro.

— Excellente idéa!

— Não me cabe a honra de a ter inventado.

— A quem pertence então?

— Não sei; quem usa disto, são os caçadores de Orlando.

— Domingos, carregue-me você a minha espingarda.

Feito o que ordenára, mandei que Domingos novamente me descrevesse a scena da vespera. Puzemo-nos a caminho.

Estava ainda intacto e de pé um castello de neve, começado na vespera, diante da casa de João Francisco.

Mais adiante achei os vestigios da impotente luta do desgraçado com a fera. Neste sitio estava a neve revolvida e ensanguentada; d'alli por diante não se viam mais pegadas humanas

Seguimos a pista o urso

Na floresta começaram as difficuldades; os enormes abetos não tinham deixado chegar ao solo um floco de neve; alli por isso desappareciam as pegadas.

E tanto mais que os ursos, animaes de extraordinario instincto, como se sabe, haviam tido o cuidado de escolher sempre os sitios mais nús, quer para evitar a fadiga, quer para desnortear quaesquer pesquizas.

Isto punha-nos em continuo embaraço e fazia-nos perder um tempo enorme em procurar o que não existia.

Percorremos assim cerca de duas leguas pela floresta.

Eu principiava a estar um pouco fatigado, e senti vontade de comer.

Assentei-me ao pé de um abeto gigante com o Domingos, e disse-lhe que tirasse do sacco as provisões de bocca que levavamos.

O Domingos obedeceu sem se fazer rogar; e affirmo-lhe que fizemos, como deviamos, as honras á improvisada refeição.

« — Levar nos-hão muito mais longe os damnados animaes! exclamei eu de repente

« — Quem sabe, Sr. conde! retorquio Domingos com a maior serenidade.

« — Não sei o que dava para nos acharmos immediatamente em frente delles!

« — Se isso nos succeder, Sr. conde, não se esqueça do que lhe vou dizer...

« — Vamos á ouvir.

« — Não desfeche nunca de longe, espere que o animal o ataque, e aproveite o momento em que elle, erguendo-se nas patas trazeiras e estendendo os braços para o agarrar e esmagar, escancarar as fauces; então o Sr conde toma-lhe por ponto de mira a guela e desfecha os dous tiros Deste modo fique certo de que, se a mão lhe não tremer, o urso está morto.

« — Não me esquecerei do conselho, Domingos, repliquei eu.

E como tinhamos concluido a refeição, continuámos com ardor em busca da pista que procuravamos.

Durou todo o dia a encarniçada investigação, continuou o Sr. de Bracy.

A' proporção que nos adiantavamos na floresta, augmentavam as difficuldades de um modo medonho e quasi desanimador. Caminhavamos por ingremes rampas, nas quaes não havia outra vegetação além dos abetos. Por conseguinte, os vestigios que nos guiavam, eram cada vez mais raros, e ás vezes, só depois de fazermos rodeios de mais de um quarto de legua, e que conseguiamos achal-os novamente

Afinal, veio a tarde e com ella o crepusculo. Nem seqer deviamos pensar em levar mais longe as nossas investigações naquelle dia e muito principalmente porque tinhamos andado sete ou oito leguas e nos achavamos extraordinariamente fatigados Era preciso, portanto, achar asylo em que passassemos a noite.

Trepei então a um abeto, servindo-me dos seus ramos como dos degráos de uma escada, e interroguei o horisonte em torno de nós. As probabilidades declararam-se em nosso favor. Estavamos pouco mais ou menos certos de não sermos obrigados a passar a noite ao relento, perspectiva pouco seductora, com um frio de nove ou dez gráos.

No céo, já sombrio, desenhavam-se duas espiraes de fumo esbranquiçado, uma á direita, outra á esquerda: indicava este fumo duas lareiras e por conseguinte duas casas, onde sem duvida se acharia hospitalidade A da direita pareceu-me a mais proxima de nós; foi pois para aquelle lado que nos dirigimos.

Em menos de uma hora chegámos ao ponto, quer dizer, chegámos a uma humilde choupana de rachadores A porta estava aberta, e o excellente lume que crepitava na lareira, alegrou-nos a vista Entrámos.

O rachador e a mulher eram boa gente, que nos recebeu o melhor possivel A sua extrema pobreza não obstou a que nos servissem uma refeição, que, sem duvida por effeito da vontade com que estava, me pareceu esplendida, e que não era realmente falta de bom gosto, como vai ver

Compunha-se de pão de centeio, um pouco negro, mas saboroso, de batatas cozidas debaixo da cinza, de um gallo assado e de umas pequeninas trutas, pescadas n'uma torrente que atravessa a montanha Em vez de vinho, bebemos uma bebida bastante acida e espumante, feita de fructos silvestres fermentados, e cujo sabor, sem chegar ao rosado vinho de Bracy, não era realmente desagradavel.

Logo que senti saciado o appetite, interroguei o meu hospede acerca dos ursos que procuravamos, e perguntei-lhe se nos poderia dar algumas informações sobre os seus habitos e sitio onde se alojavam.

A ninguem me poderia ter dirigido melhor.

— Bem sei, bem sei! exclamou o rachador. Ha mais de um mez que aquelles diabos desceram das montanhas, e se estabeleceram a cousa de legua e meia d'aqui!... Bastante se falla nelles por todos estes sitios, e o medo é muito.

« — E têm feito grandes avarias?

« — Já devoraram um cavallo, duas vaccas e bastantes carneiros.. Vão e vêm, ora se acham á direita, ora á esquerda; e uma vez que os senhores os seguiram desde Ollioles, é mais do que certo que vão passeiar deus ou tres dias pelos arredores do seu antro.

« — Mas sabe com certeza qual é o sitio onde elles se abrigam?

« — Sei, sim, senhor... E' n'uma caverna do *Dente do Cão*, mesmo do lado da *Cova dos Lobos*...

Aqui entrou Domingos tambem na conversação.

— Bem sei, bem sei... disse elle modestamente, movendo a cabeça de alto a baixo, repetidas vezes.

Foi mesmo o Domingos quem respondeu ao rachador.

— Devo observar-lhe, Sr. conde, começou elle a dizer, que vim muitas vezes caçar para estes sitios com o senhor seu pai, e que conheço menos mal o terreno...

— E então?

— Então? O *Dente de Cão* é um amontoamento de penedos lançados uns sobre os outros, no alto dos quaes se vê uma grande pedra branca, que de longe apresenta o feitio do dente de um cão.

— E a *Cova dos Lobos?* perguntei eu.

— Isso é um abysmo muito grande, que tem mais de duzentos pés de profundidade; em que em todos elles os bordos são mesmo a pique... e a um homem é impossivel descer... Os lobos é que fazem alli as suas reuniões...

Estas explicações eram sufficientemente claras; não insisti mais e perguntei unicamente ao Domingos:

— Sabe tambem onde é a tal caverna?

— Isso é que eu não sei, respondeu o velho caçador.

— E vosmecê? disse eu, dirigindo-me ao lenheiro.

— Ora! eu posso leval-os lá com os olhos fechados.

(Continua)

MUTILADO

INTERIOR

A revolta

(*O Paiz* de 1 de Março)

A guarnição de Villegaignon, ao avistar hontem, ás 11 horas da manhã, uma lancha que da praia Vermelha partio em direcção á fortaleza da praia de Fóra em Nictheroy, disparou contra ella um canhão de 450, cujo projectil, por felicidade, não attingio ao alvo visado pela perversidade daquelles revoltosos.

Sabe se que nessas lanchas transitam até familias, e a esquadra «libertadora» dos Srs. Custodio e Saldanha não impede semelhante selvageria.

Mas o castigo não tardou.

Eram 6 horas da tarde quando do forte de Gragoatá, foi expedida uma granada que explodio na bateria de salva do forte revoltoso, pilhando de surpresa alguns marinheiros e atirando por terra um delles, que foi carregado para os alojamentos subterraneos.

Desde então foram impellidos ao combate e dispararam raivosamente os canhões lisos para a cidade de Nictheroy, damnificando ainda mais o bairro de S. Domingos.

As baterias do morro de S. João hostilisaram a ilha das Cobras e a fortaleza da Lage, quando já se percebiam as faixas luminosas dos holophophotes, atacou Villegaignon.

Sahio hontem o cruzador americano «Charleston».

— Ante-hontem foi a garra o rebocador «Itagy», que encalhou na praia dos Caixeiros, na ilha das Cobras.

Os revoltosos dessa ilha hostilisaram vivamente o imprestavel rebocador, suppondo naturalmente que iam ser atacados.

—

(*O Paiz* de 3 de Março)

O desanimo entre os revoltosos na bahia do Rio de Janeiro é evidente.

A' noite não cessam os signaes, e alguns tão repetidos, em identicas circumstancias, que não foi difficil descobrir os que significam—partida de lanchas — vultos suspeitos — e — reconhecimento.

Diminuindo as munições, collocaram-se os navios em posição abrigada e evitam o combate com os pontos fortificados que os repelliram.

A fortaleza de Villegaignon está quasi reduzida aos projectis esphericos e só atira com os canhões de salva.

Ainda hontem, ás 7 horas da manhã, as baterias da fortaleza de S. João hostilisaram aquellas muralhas e nenhuma resposta obteve.

O mesmo aconteceu ás 12 e 20, quando da Lage partiram varios tiros, no intuito de perturbar as obras de defesa a li em construcção.

A unica manifestação hostil dos revoltosos durante todo o dia revelou-se na ilha das Cobras, sendo disparadas para terra as armas portateis da guarnição.

— O «Diario Official» de hoje publicará o seguinte acto do poder executivo, declarando novamente o estado de sitio.

Decreto n. 1 683 de 2 de Março de 1894—Declara novamente em estado de sitio, com suspensão das garantias constitucionaes, alguns pontos do territorio nacional.

O vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Considerando que ainda não cessou a grave commoção interna, que tem determinado a suspensão das garantias constitucionaes em alguns pontos do territorio nacional, e á qual se referem o decreto n. 1.679 de 25 de Fevereiro proximo findo e outros anteriores:

Resolve, nos termos do art. 80 da constituição, decretar novamente o estado de sitio, com suspensão das garantias constitucionaes, para o districto federal, as capitaes dos Estados da Parahyba, de Pernambuco, os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, até ao dia 30 de Abril do corrente anno—Capital Federal, 2 de Março de 1894, 6º da Republica.—FLORIANO PEIXOTO.—*Cassiano do Nascimento.*

— O bravo general Hyppolyto Ribeiro, um dos prestigiosos generaes que defendem a Republica no Rio Grande do Sul, acaba de alcançar nas proximidades do Alegrete assignalado triumpho contra os revoltosos.

E' de tal alcance semelhante victoria, taes resultados teve e outros trará para a breve pacificação do Estado e da União, que julgamos excusadas quaesquer outras referencias que não sejam simplesmente as dos telegrammas que nos trouxeram noticia tão agradavel para todos os amigos da Republica e da ordem.

Eil-os:

«Porto-Alegre, 1—Ao Sr. ministro do exterior, Dr. Cassiano do Nascimento—Viva a Republica! A vanguarda do general Hippolyto bateu em Ibirapitan o inimigo, tomando-lhe carretas, munições, armamento e fazendo muitas mortes.

No dia seguinte, o mesmo general alcançou o grosso dos federalistas em Sarandy e destroçou-os completamente, havendo 400 mortos, inclusive officiaes, fazendo prisioneiros em grande numero, tomando todo o transporte de guerra, archivo, estandartes, instrumentos de musica, armamento, munições e cerca de 3,000 cavallos.

Foram então resgatados os nossos companheiros presos, Alencastro Fontoura, major Almeida e marechal Isidoro. Os inimigos Cabeda e Bovias Martins fugiram em debandada com pequenos grupos.

O coronel Sampaio persegue com vantagem o general Tavares, que consta estar occulto com insignificante contingente na margem direita do rio Camaquan.

A revolução acha-se reduzida a correrias de pequenos bandos. Viva a Republica!—Julio de Castilhos».

«Montevidéo 1—Viva a Republica! A divisão sob o commando do general Hippolyto derrotou em Ibirapuitan a columna de Davia, Ulysses e Cabeda.

Estes evadiram-se deixando cerca de 400 mortos, inclusive officiaes e muitos prisioneiros.

Todo o transporte de guerra e particular, archivo, estandartes, todo o armamento e munições e 3,000 cavallos do inimigo estão em poder do general Hippolyto.

Dos soldados da lei e da Republica só foram mortos 4 e feridos 20.

Continúa a perseguição dos fugitivos».

— Podemos hoje explicar aos nossos leitores o que se contém no decreto do poder executivo n. 1,681 de 28 de Fevereiro, hontem publicado pela imprensa desta capital.

O decreto, primeiro citado, n. 61, de 24 de Outubro de 1838, é firmado em resolução da assembléa geral legislativa e delle só é aproveitado para o caso o art. 2º, que diz:

«No caso de rebelião, poderá o governo ordenar que se observem no exercito as leis militares em tempo de guerra».

O regulamento n. 23, tambem citado, é, para a actualidade, do theor seguinte:

«Artigo unico. As leis militares que regulam em tempo de guerra são applicaveis:

1º aquella parte do exercito que se achar nos Estados em que houver rebelião;

2º aquella parte do exercito que se achar nos Estados invadidos por forças rebeldes;

3º aquella parte do exercito que tiver ordem de marchar para algum dos pontos acima designados».

O art. 1º da lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851, adaptado ás actuaes circumstancias, deve ser assim comprehendido:

«Art. 1º No caso de guerra externa serão punidos com a pena de morte no Estado em que tiverem lugar as operações do exercito federal e bem assim em territorio alliado ou inimigo, occupado pelo mesmo exercito:

1º os espiões;

2º os que nas guardas, quarteis, arsenaes, fortalezas e acampamentos, postos militares e hospitaes tentarem seduzir as praças de 1ª linha, policia guarda nacional, ou quaesquer outras que façam parte das forças do governo, tanto de mar como de terra, afim de que desertem para o inimigo;

3º os que, nos mesmos logares acima mencionados, tentarem seduzir as mesmas praças, afim de que se levantem contra o governo ou os seus superiores;

4º os que atacarem sentinellas;

5º os que entrarem nas fortalezas sem ser pelas portas e logares ordinarios.

§ 1º Os crimes dos ns. 2 e 3, sendo commettidos no dito caso de guerra externa, no Estado em que tiverem lugar as operações do exercito e nas guardas, quarteis, fortalezas e acampamentos, postos militares e hospitaes, não sendo porém a deserção para o inimigo ou sendo os referidos crimes commettidos no dito Estado, fóra dos mencionados logares, ou em qualquer outro da Republica, no mesmo caso de guerra externa, serão punidos com a pena de galés perpetuas no grão maximo, 20 annos no médio e 12 no minimo.

§ 2º Se os ditos crimes forem commettidos em tempo de paz, em qualquer Estado, e logares, a pena será de 2 a 6 annos de prisão com trabalho; mas se a deserção for para paiz estrangeiro, a pena será de 4 a 12 annos de prisão com trabalho.

§ 3º O crime de dar asylo ou transporte a desertores, conhecendo-os como taes, será punido em tempo de guerra com a pena de 6 a 12 annos de prisão com trabalho, e em tempo de paz com a de prisão simples por 6 a 18 mezes.

§ 4º Com a mesma pena de 6 a 18 mezes de prisão simples, e com a de multa do decuplo do valor dos objectos comprados, será punido o crime de comprar as praças do exercito, policia e guarda nacional, e quaesquer outras que façam parte das forças do governo, peças de armamento, fardamento, equipamento, ou munições de guerra, se taes objectos tiverem sido fornecidos pelo governo.

§ 5.º Os crimes de que tratam os §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da presente lei, bem como os de que tratam os arts. 70, 71, 72, 73 e 76 do codigo criminal, serão, quando commettidos por paizanos, processados e julgados na forma da lei n. 562 de 2 de julho de 1850 (tribunaes civis.) Sendo porém commettidos por militares, serão estes julgados pelos conselhos de guerra e punidos com as penas estabelecidas por esta lei e pelo codigo criminal, se as não houver especiaes nos regulamentos e leis militares.

§ 6.º Os crimes de que trata o principio deste artigo, em todos os seus numeros, ficam considerados militares, e aquelles que os commetterem ficam sujeitos ao julgamento dos conselhos de guerra, ainda quando militares não sejam.

§ 7.º Serão tambem considerados militares todos os crimes commettidos por militares nos Estados em que o governo mandar observar as leis para o estado de guerra e bem assim os commettidos por militares em territorio inimigo ou de alliados, occupado pelo exercito federal, sendo porém applicadas as penas do codigo criminal nos crimes meramente civis.

§ 8.º No caso de guerra externa o governo fica autorisado:

1.º, a crear provisoriamente no Estado em que tiverem logar as operações de guerra uma junta de justiça militar para o julgamento em 2ª instancia dos crimes militares de sua competencia;

2.º, a prohibir no dito Estado as publicações e reuniões que julgar capazes de favorecer o inimigo, excitar ou manter a desordem, sendo os transgressores punidos com a pena de 3 a 9 mezes de prisão simples, processados e julgados na forma da citada lei n. 562 de 2 de julho de 1850;

3.º a fazer sahir dos logares em que a sua presença for perigosa, todos aquelles que ahi não tiverem domicilio, e mesmo os que o tiverem se a necessidade das operações militares o exigir, e só emquanto durar essa necessidade.

Art. 2.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario—Manoel Felizardo de Souza e Mello.

—

(«O Paiz» de 4 de Março.

A revolta definha.

Os ataques impetuosos, os bombardeios diarios, as investidas das lanchas, evoluções no meio da bahia—tudo desappareceu, substituindo-se pelo silencio das armas e organisação da defesa.

Não ha muito tempo que a esquadra e todos os outros elementos de combate dos revoltosos tinham passado da offensiva para a defensiva, e hoje essa mesma posição é abandonada conservando se todos em silencio, evitando os combates, retrahindo se soffrendo as hostilidades sem responder ao fogo de artilharia da Republica.

Essa attitude, tomada logo depois da memoravel batalha do dia 9 de Fevereiro, em Nitheroy accentuou-se notavelmente desde que o «Venus» sossobrou por uma explosão.

As horas e os dias se passam sem que os encarregados da defeza do littoral se lembrem de que tem nas aguas da bahia uma esquadra revoltada; e o observador não sabe responder se lavra só o desanimo entre essas forças, que nunca esperaram tão séria resistencia nem tão longa tenacidade do governo da Republica, ou se esse retrahimento é originado pela economia de munições.

As activas guarnições da ponta da Areia fizeram ouvir a detonação dos seus canhões, ás 2 horas da tarde, sem que os destacamentos revoltosos das ilhas fronteiras disparassem as suas armas; e ás 6 1/2 horas, quando o sol declinava por detrás das serras, o forte de Gragoatá chamou as baterias a gente de Villegaignon, fazendo explodir nas suas muralhas e trincheiras os projectis de sua artilheria sem que ninguem corresse ao appello, deixando isolado na arena do combate o punhado de bravos que votaram as suas vidas á Republica abraçada pelo povo brazileiro e sellada com o vivo protesto do dia 1.º de Março perante as urnas eleitoraes.

— A' praia de Icarahy foi arrojado ante-hontem o cadaver carbonisado de um official de marinha.

Suppõe-se que pertencia ao frigorifico «Venus.» Estava em completa decomposição, tendo a cabeça já reduzida aos ossos.

—

(O «Paiz» de 5 de Março)

Pode-se affirmar, ainda uma vez, nada ter occorrido de notavel durante o dia de hontem entre os revoltosos que se assenhorearam da bahia do Rio de Janeiro.

Um outro tiro, aqui ou alli, pouca importancia tem, quando não ha muito tempo via-nos bombardeios terriveis, em que se contavam para mais de 400 tiros de canhão.

A resistencia heroica dos bons republicanos que apoiam incondicionalmente o governo legal da nação, levando a derrota a todos os pontos, trouxe o indiscutivel desanimo das forças commandadas pelo Sr. Saldanha da Gama.

Dentro da bahia não ha movimento, ao passo que do alto do Corcovado notam-se ao longo da praia de Itaipú os cruzadores americanos, o «Sirius», o «Affonso de Albuquerque» e a «Magon».

O horisonte, limpido até certa hora do dia, deixava perceber apenas as velas brancas das galeras bordejando, e no entanto, quando deixámos o nosso observatorio, as vigias de Villegaignon não tiravam os oculos da linha do horisonte fóra da barra.

Porque?

—

(O «Paiz» de 6 de Março)

A situação dos revoltosos deve ser desesperadora, por isso que se prolonga o desanimo.

Tomada, como foi, a cidade de Magé, e sellada com brilhante victoria para as armas da Republica, ficaram as guarnições dos navios sem o farto fornecimento que obtinham do interior, e ás escassas rações de máos generos reune se o encargo de manter grande numero de doentes na ilha de Paquetá, atacados de beriberi.

Desanimados, desde que foram repellidos de todos os pontos do littoral, fracos perante as forças que combatem por uma idéa, com a força moral que lhes dá a lei e a disciplina, sabem elles, os revoltosos, que qualquer augmento que receba o governo nos elementos de combate será infallivel a derrota desse levante inconsiderado, que equivale a um suicidio.

Pouco falta para que se realize uma capitulação.

As duas fortalezas, da ilha das Cobras e de Villegaignon, soffrem como victimas resignadas os ataques da artilharia legal, e as suas guarnições, outr'ora sempre animadas para o combate, as mais das vezes provocados por ellas proprias, limitam-se a se refugiarem atras das altas trincheiras, á espera que se calem os fogos por falta de resposta.

Foi isso o que se deu hontem, como ha dias tem succedido.

As baterias do morro do Hospital, em Nictheroy, e a fortaleza de S. João, a primeira á 1 e 40 minutos e a segunda ás 6 da tarde, em vão bombardearam a ilha das Cobras.

Parece que além da pouca vontade de combater pela monarchia, ha ordem expressa de poupar munições.

— A «Lucy» durante a noite de ante-hontem esteve como sentinella avançada na boia em frente á ilha Fiscal.

— O cruzador «Almirante Tamandaré» recebeu hontem grande quantidade de carvão.

— Encontramos ordens do dia do commandante da divisão allemã em nosso porto ao almirantado allemão no n. 4 do «Alldeutsche Blätter», que graciosamente nos foi remettido. Eis um dos principaes topicos.:

. . . .

«Quando os cruzadores «Arkona» e «Alexandrine» a 18 de Setembro entravam no porto do Rio de Janeiro, procedentes de Buenos-Ayres, e ancoravam junto ao forte de Villegaignon, tocava então no mesmo forte a banda de musica, executando o hymno nacional allemão. Logo em seguida recebi a bordo um official da marinha ingleza, que em nome do almirante Delibran, commandante da divisão franceza, vinha convidar-me para que me retirasse para o interior do porto, pois a esquadra dos rebeldes tencionava bombardear os fortes de Santa Cruz, S. João e Lage. Em vista disso os dous navios recolheram-se para o ancoradouro da marinha de guerra estrangeira, que ahi estavam em numero de 8. A começar de 20 de Setembro, organisei o serviço de vigilancia nos navios tendo o navio de guarda de providenciar sobre os acontecimentos em relação aos navios mercantes que tinham de entrar e sahir, acompanhando os por entre a esquadra sublevada, e dando instrucções convenientes aos commandantes dos mesmos.

Na tarde de 25 de Outubro foi incendiado um dos depositos provisorios de polvora pertencente aos revoltosos em uma ilha sita nas proximidades de Nitheroy, devido a um disparo de uma bateria terrestre, e a explosão deu-se com tal impetuosidade que elevou uma columna de fogo e fumo de pelo menos 100 metros, com um estampido de ensurdecer. A bordo do «Arkona,» que se achava á distancia de cerca de uma milha maritima do logar do sinistro, foi sentido um violento choque. Infelizmente tivemos de lamentar a morte de um marinheiro allemão, que fazia parte da tripolação de um barco á vela ancorado nas proximidades da ilha, o qual por effeito da pressão atmospherica foi impellido para os ares, cahindo em seguida para os compartimentos inferiores de cargas, soffrendo com isso taes contusões, que os soccorros medicos foram baldados.

A 3 de Novembro de manhã o agente da Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft veio a bordo e communicou que na vespera á noite, embarcações armadas em guerra sob as ordens do official da marinha brazileira Eliezer Coutinho Tavares, tiraram do costado do paquete allemão «Santos» seis saveiros carregados com mercadorias descarregadas do «Santos» e os levaram até encostal-os aos costados dos frigorificos «Jupiter» e «Venus», e ainda que de uma falua encostada ao caes haviam roubado parte do carregamento (sardinhas). Para acabar de vez com estes abusos e roubos, com toda a energia segui sem entrar em combinação com o almirante Mello, de quem não fiz caso, em lancha a vapor em direcção aos frigorificos armados em guerra e guarnecidos; postei em cada saveiro um marinheiro, ordenando lhes que hasteassem de novo a bandeira allemã, que tinham retirado, e ordenei ao commandante que no prazo por mim estipulado com seu proprio pessoal restituisse todas as mercadorias (só comestiveis) dos saveiros e os levasse para as docas, e que se houvesse recusa eu proprio iria buscal-os. Com excepção de algumas caixas de sardinhas, que já tinham sido *devoradas*, tudo foi restituido.

Dahi eu concluo que as guarnições dos ditos navios não têm viveres sufficientes e que fazem roubos por conta e risco proprios.»

(*O Paiz* de 7 de Março)

Mais um dia se passou hontem sem que os revoltosos dessem signal de vida.

Completaram-se seis mezes e o seu anniquilamento é inevitavel.

Quem observasse a attitude dos navios em poder do Sr. Saldanha da Gama, e os visse, pintados de negro, sem movimento de lanchas em suas aguas, sem gente no convez, sem as canos a fumegarem, emquanto em terra as freguezias dobravam solemnemente os grandes sinos chamando os fieis á prece pelos finados—se tambem te associaria as duas idéas, até que tivesse a illusão da morte dessa fatal revolta, que fez a infelicidade de centenas de familias e que ha de cortar a carreira de uma esperançosa pleiade de moços, que foram desviados da disciplina pelo seu chefe.

Não ha acção sem reacção, e não estranhariamos que essas, mal guiadas e extraviadas do caminho do direito, depois de haver perdido a noção do respeito ás autoridades, se insurgissem contra os seus superiores e viessem ainda a tempo ao aprisco.

O que esperam os revoltosos? Os seus hospitaes estão cheios de gente sacrificada pelo pessimo passadio, pela agua lodosa do rio Macacú e pela permanencia prolongadissima a bordo dos navios.

Da offensiva passaram á defensiva e por fim abaixaram a cabeça á espera do imprevisto.

A Republica já triumphou moralmente em todo o territorio nacional, faltando apenas enxotar de alguns pontos os estrangeiros contratados para invadir os Estados do sul.

Nada se passa no mar; os tiros que se ouvem á noite são provenientes da perseguição á lancha que vai a Villegaignon; os rumores longinquos de fuzilaria e um ou outro tiro de canhão são das trincheiras da Ponta da Areia, que não dão treguas á mingoada gente das ilhas.

Eram 6 horas da tarde quando de Santa Cruz partio um projectil do cannão 450 disparado contra a ilha das Cobras; mas o silencio foi a resposta.

— Os revoltosos de Villegaignon renovam as hostilidades contra a cidade inerme. Ante hontem e hontem á noite foram feitos diversos disparos com um canhão Withworth 12 contra o holophote da Gloria.

Os inimigos da Republica sabem que não attingem o apparelho de luz que tanto os incommoda, mas isso pouco os embaraça: caiam os projectis onde cahirem, matem a quem matarem!

(*O Paiz* de 8 de Março)

A unica differença que se nota entre os navios da esquadra é estar o cruzador «Trajano» com a apparencia de navio mercante, com carga de generos ensacados no convez.

Pode ser que se trate apenas de uma trincheira; que a tem tambem o «Almirante Tamandaré» mas de fardos de algodão, nova reforma, já se vê, pois duas vezes foram as suas trincheiras incendiadas por projectis explosivos provenientes da artilheria da Republica.

Durante o dia, eram 9 da manhã, a bateria do morro do Hospital de São João, em Nitheroy, alvejou tres vezes sobre a ilha das Cobras; mas não obtendo resposta guardou o bombardeio para a tarde, e effectivamente ás 6 horas rompeu fogo de novo contra aquella fortaleza.

Animou muito a bahia; a fortaleza de S. João atirava alternadamente contra Villegaignon e ilha das Cobras; Gragoatá surprehendeu ainda uma vez a guarnição de Villegaignon e os marinheiros, procurando vingar os companheiros, correram ás baterias de salvas e deram quatro tiros.

Da ilha das Cobras tambem partiram dous tiros, talvez para a Armação, que bombardeava a ilha de Mocanguê Grande, emquanto na Ponta da Areia continuavam os bravos defensores da Republica o incessante combate contra a maruja que se acha destacada nas ilhas fronteiras.

A monarchia pouco lucrou durante o dia de hontem.

Do alto do Corcovado observou se durante o dia de hontem a existencia de seis navios de guerra estrangeiros fundeados na enseada de Itaipú.

O nevoeiro não permittio ver alem das ilhas de Maricá, onde ao cair da noite não havia nenhum navio navegando.

— Antehontem, ás 2 horas da tarde, na praça Quinze de Novembro, foi ferido na perna e pé direitos por bala de fuzil, vinda do lado do mar, o menor Francis Lucas Pereira, que por ordem do delegado da 1ª circumscripção urbana foi recolhido á Misericordia.

(*O Tempo* de 9 de Março)

O silencio da noite de antehontem foi ainda de quando em quando quebrado por tiroteios de fuzil e disparos de canhão, notando-se frequentissimos signaes trocados entre os navios e as praças revoltosas, como que indicando que redobraram por qualquer motivo a inquietação e a vigilancia dos empreiteiros da restauração monarchia, reduzidos pelos defensores da Republica ao mais accentuado estado de anniquilamento.

A's 8 1/2 sahio da ilha das Cobras e rebocador que faz a costumada visita nocturna a Villegaignon.

As guarnições do morro do Castello e do arsenal de guerra, sempre vigilantes, fizeram vivissimas descargas de fuzil sobre a embarcação pirata.

Meia hora depois, a ilha das Cobras fez um signal de tigelinha, que nos parece significar—reconhecimento—e que foi correspondido por Willegaignon e todos os navios rebeldes.

Eram 9 1/2, ainda da noite, quando das baterias da mesma ilha das Cobras partiram dous tiros para a barra.

No mesmo momento o forte de Gragoatá fez um disparo para Willegaignon, que não respondeu.

E foi tudo quanto observamos na noite de antehontem.

— O dia correu regularmente agitado, notando-se sobretudo por parte dos revoltosos como que a previsão de um grande perigo proximo.

A's 5 1/2 da manhã sahiram da ilha das Cobras duas lanchas que se dirigiram para a ilha de Mocanguê. A guarnição da ponta da Armação rompeu viva fuzilaria, entrecortada de disparos de canhão, contra as embarcações, que responderam com as suas metralhadoras e canhões de tiro rapido.

As mesmas baterias romperam bombardeio contra a ilha das Cobras á 1 hora da tarde.

Secundaram-n'as nesse canhoneio as fortalezas de S. João e Lage, aquella visando tambem o reducto monarchista do Sr. Saldanha e esta a praça de Willegaignon.

Meia hora mais tarde, o forte de Gragoatá e as baterias do morro do hospital de S. João Baptista bombardearam tambem as ruinas da fortaleza do trapo branco, que respondeu com dous tiros, um de 450 para a Lage e um dos canhões de salva para Gragoatá.

A's 2 horas sahiram de junto do «Tamandaré» duas lanchas, que se dirigiram para a ilha de Mocanguê. As baterias da ilha do Governador fizeram nutrido fogo contra essas duas embarcações, uma das quaes foi attingida na pôpa, seguindo visivelmente adornada para o seu destino.

Pouco depois das 4 horas da tarde começou se a ouvir forte canhoneio para os lados de Nictheroy fronteiras ás ilhas occupadas pelos revoltosos.

Entre outros, funccionava activamente o canhão collocado na nova bateria Costallat, no pico do morro do Laboratorio, e a que se refere mais adiante o nosso correspondente de Nitheroy hontem chegado da invicta cidade.

Um dos projectis desse canhão attingio um batelão carregado, que se achava atracado á ilha do Engenho.

O batelão afundou e em poucos minutos submergio-se, deixando fóra d'agua uma pequena parte da prôa.

Não se conhece ao certo o carregamento da embarcação mettida a pique, mas ou consistia em munição de guerra ou em objectos que os revoltosos tratassem de remover daquella ilha para a do Cajú.

Um rebocador, visado á distancia de 6.500 metros pelo mesmo canhão, sentio-se em serio perigo e tratou de afastar-se.

Durante toda a tarde a ilha das Cobras atirou fuzilaria e canhões de tiro rapido para a cidade.

— Os monarchistas têm mais uma embarcação em movimento: é a pequena torpedeira n. 4 que se tinha eclypsado, e que hontem, ás 3 1/2 da tarde, sahio do «Tamandaré» e atracou á ilha das Enxadas.

— Pessoas que se achavam hontem á noite nos morros do Castello e da Gloria, do arsenal de guerra, na Mortona e em varios pontos do littoral presenciaram um espectaculo horrivelmente bello.

Eram 9 1/2. Por sobre a cidade, por sobre o mar, desencadeava-se medonha tempestade. Fitas de electricidade cortavam o espaço em todos os sentidos, de instante a instante. Os trovões succediam se quasi sem intervallos, abafando o troar da artilheria que momentos antes se fazia ouvir.

De repente, como que o céo se biparte.

Uma faisca electrica, fendendo o espaço, cahe sobre as ruinas de Willegaignon.

Horrivel estampido ouvio-se nos mais remotos pontos da cidade, seguindo de clarão immenso.

Acto continuo, outros estampidos, tão horriveis, tão destruidores, como o primeiro.

Em volta do forte em ruinas, e de dentro do subterraneo onde se abriga a guarnição, ergueram-se vivos e rapidos clarões, produzidos naturalmente por explosão de polvora.

Dir-se-hia que os elementos conspiram contra a revolta.

Dir-se-hia que a Providencia intervem em favor da Republica!

— Deu á costa hontem, na Praia de Fóra o cadaver de um homem de côr branca, apresentando fractura do craneo e um ferimento de bala na perna esquerda.

Era um homem de compleição robusta; usava barba cerrada; as mãos calosas pareciam indicar trabalho pesado, provavelmente de machinas.

Vestia unicamente camisa e paletot.

Num dos bolsos destes encontraram-se-lhe 160 réis, um pedaço de carne secca e uma caixa de phosphoros.

ELEIÇÕES

O «Paiz», do Rio de Janeiro escreveu:

Em 2 de Março

Sem commoções de que o espirito publico cogitava effectuou-se hontem o grande escrutinio em toda a Republica para os primeiros cargos do poder executivo federal e para a renovação do congresso nacional.

Tolhidos pelo estado anormal proveniente da revolta; não nos foi dado organisar de todo o nosso serviço eleitoral em todos os Estados, de forma a dar por completo o resultado deste importantissimo pleito.

Entretanto fizemos tudo quanto foi possivel e abaixo verão os leitores os esforços que empregamos para corresponder ás nossas tradições.

Quanto ao districto federal, o resultado que hoje apresentamos é completo. Falta, é exacto, uma secção do Sacramento. Os Srs. mesarios, reunindo-se açodadamente, esqueceram-se de affixar o edital previsto em lei. Parece-nos que é um caso de nullidade.

Deixou de haver eleição n'uma das secções da referida freguezia; na 5ª secção do Espirito Santo, na 8ª de S. Christovão e na 7ª do 2º districto do Engenho Novo. Nas duas primeiras foi lavrado protesto pelo não comparecimento dos mesarios, conforme dizemos adiante; e nesta ultima uma turma de eleitores votou na 2ª secção. Parece-nos que é caso de cominar-se as penas da lei aos cidadãos que assim olvidaram os seus deveres.

Notou se ainda desta vez grande abstenção por parte do eleitorado. Entretanto levaremos isto á conta dos boatos adrede espalhados, pelos quaes era certo que os revoltosos impediriam a reunião das mesas eleitoraes, bombardeando o littoral. O que se vio foi justamente o contrario, que, se desmoralisa os boateiros, traz comtudo a falta de presença dos cidadãos ao cumprimento do primeiro dos seus deveres.

Na freguezia de Santa Rita, se bem que o pleito corresse tranquillo, sabemos que protestos serão levados á junta apuradora e, ao que nos informam, bem fundamentados.

O triumpho para os candidatos republicanos-legalistas no districto federal foi completo e o mesmo succedeu na quasi totalidade dos districtos do Estado do Rio de Janeiro, e sem duvida alguma nos dous de que ainda não tivemos noticias minuciosas e nos demais Estados da União.

Para presidente e vice-presidente da Republica podemos considerar vencedores os candidatos da convenção. Só ha divergencia, pelas noticias do pleito, no Estado da Bahia e ahi mesmo devemos esperar que triumphem os Drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino. Se isto entretanto não succeder, o resultado não influirá na unanimidade dos outros Estados.

*

Em 3 de Março

Continuamos a publicar os varios resultados da eleição de ante hontem.

De muitos Estados da União ainda não tivemos noticias; entretanto nos é grato asseverar que nenhuma alteração da ordem succedeu. Havia em circulação nesta cidade boatos assustadores sobre o Estado da Bahia; está verificado, porem, que não passavam de ignobil manejo dos inimigos da Republica.

Triumpham os amigos da situação, como adiante se verá. As urnas populares consagram sempre por extraordinaria maioria os nomes dos Drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino, para depositarios do poder executivo federal.

Aqui, todos os eleitos para os cargos do congresso nacional são dedicados amigos do governo, conforme se deduz da apuração geral, que hontem publicamos e na seguinte ordem:

Senador

Joaquim de Saldanha Marinho	4.810

Deputados

1º districto	
Dr. Antonio José de Siqueira	544
José Carlos de Carvalho	412
Dr. Farquim Werneck	387
2º districto	
Dr. França Carvalho	703
Dr. Lopes Trovão	558
Dr. Timotheo da Costa	508
Dr. Oscar de Godoy	470
3º districto	
Dr. Thomaz Delfino	1.263
Dr. Americo de Mattos	1.092
Dr. Lins de Vasconcellos	522

E antes que em detalhe publiquemos as apurações parciaes que nos vieram ás mãos, consignemos desde já a votação englobada dos candidatos triumphantes da Convenção Republicana.

Para presidente da Republica:

Dr. Prudente de Moraes 33.349

Para vice presidente da Republica:

Dr. Manoel Victorino 21.688

Em 4 de Março

Temos conhecimento de mais os seguintes resultados da eleição do dia 1º de Março. A apuração dos diversos collegios dá:

Para presidente da Republica:

Dr. Prudente de Moraes 45.261

Para vice-presidente da Republica:

Dr. Manoel Victorino 33.375

Em 5 de Março

Tivemos hontem as primeiras noticias relativas aos Estados das Alagoas e do Pará, onde tambem o pleito correu tranquillo e calmo, sendo vencedora a candidatura do Dr. Prudente de Moraes.

Ainda não temos noticias de outros Estados; mas apurando-se os votos que continuamos a desenglobar, ver-se-ha o seguinte resultado:

Para presidente da Republica:

Dr. Prudente de Moraes 72.332

Para vice presidente da Republica:

Dr. Manoel Victorino 57.058

Em 6 de Março

A' excepção dos collegios que abaixo publicamos do Estado de Minas-Geraes, só nos vieram hontem ás mãos poucos resultados do Estado do Rio de Janeiro, cuja apuração mais abaixo se verá.

Mesmo do Estado de Minas Geraes, entretanto, as votações que recebemos são incompletas, faltando na maioria o resultado do escrutinio para presidente e vice-presidente da Republica, lacuna aliás que os nossos correspondentes repararão em tempo de apurarmos os votos com o escrupulo que até hoje temos tido.

E' por isso que a somma que adiante se lerá pouco avulta com relação aos dos illustres cidadãos que a maioria do eleitorado brazileiro vai ir ficando para os dous primeiros cargos do poder executivo federal.

Com effeito, apuramos hoje sómente:

Para presidente da Republica:

Dr. Prudente de Moraes 74.744

Para vice-presidente da Republica:

Dr. Manoel Victorino 59.444

—

Para senador pelo Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Carlos Castrioto tem apurados 15.667 votos

—

Póde se considerar liquida a eleição dos seguintes deputados pelo Estado do Rio de Janeiro:

1º districto—Alberto Torres, Fonseca Portella, Erico Coelho e Belisario de Souza.

3º districto—Ernesto Brazilio, Agostinho Vidal e Ferreira da Luz.

4º districto—Sebastião Lacerda, Barros Franco Junior e Francisco Santiago.

5º districto—Ponce de Leon, Paulino Junior e Urbano Marcondes.

—

Pelo Estado de S. Paulo deve-se considerar liquida a eleição dos seguintes deputados:

1.º districto—Alfredo Ellis, Alvaro Carvalho, Carlos Garcia, Domingos de Moraes.

2.º districto—Casimiro Rocha e Almeida Nogueira.

3.º districto—Dino Bueno e Costa Junior.

4.º districto—Julio de Mesquita e Adolpho Gordo.

5.º districto—Padua Salles e Herculano de Freitas.

6.º districto—Paulino Carlos e Moraes Barros.

7.º districto—Cincinato Braga e Francisco Glicerio.

*

Em 7 de Março

Tivemos hontem grande numero de votações parciaes do Estado de Minas Geraes, o que veio elevar bastante a apuração do resultado da eleição presidencial. Com effeito, ella ascende hoje ás seguintes sommas:

Para presidente da Republica:

Dr. Prudente de Moraes 94.005

Para vice-presidente da Republica:

Dr. Manoel Victorino 78.279

—

Da eleição de deputados no Estado de S. Paulo, era hontem conhecido o seguinte resultado:

1º DISTRICTO	
Alfredo Ellis (eleito)	4.150
Alvaro Carvalho (eleito)	4.044
Carlos Garcia (eleito)	3.930
Domingos de Moraes (eleito)	3.130
Faltam seis collegios.	
2º DISTRICTO	
Almeida Nogueira (eleito)	3.677
Casimiro Rocha (eleito)	3.616
Coronel Castro (eleito)	858
Falta um collegio.	
3º DISTRICTO	
Costa Junior (eleito)	4.429
Dino Bueno (eleito)	4.378
Gustavo Godoy (eleito)	1.294
Está completa a apuração.	
4º DISTRICTO	
Julio Mesquita (eleito)	6.740
Adolpho Gordo (eleito)	6.722
Faltam 9 collegios.	
5º DISTRICTO	
Padua Salles (eleito)	3.498
Herculano Freitas (eleito)	3.471
Vieira Moraes (eleito)	1.490
Falta um collegio.	
6º DISTRICTO	
Paulino Carlos (eleito)	2.448
Moraes Barros (eleito)	2.313
João Alberto (eleito)	1.501
Faltam cinco collegios.	
7º DISTRICTO	
Francisco Glicerio (eleito)	3.293
Cincinato Braga (eleito)	3.187
João de Faria (eleito)	1.839
Faltam sete collegios.	

—

A apuração em todo o Estado das eleições de presidente e vice-presidente da Republica e senador era hontem a seguinte:

Prudente de Moraes	33.532
Manoel Victorino	33.277
Rodrigues Alves	33.305
Faltam 29 collegios.	

Em 8 de Março

Podemos hoje satisfazer a justa anciedade publica, prestando informações sobre o processo eleitoral no Estado da Bahia.

Pouco adiantam entretanto, no tocante a resultados, as noticias que mais abaixo se lerão. Os jornaes pelos quaes nos informamos alcançam apenas a data de 2 do corrente e nada nos dizem sobre as eleições do 5º, 6º e 7º districtos.

A apuração acha-se completa nos 1º e 2º districtos, formados pelas parochias da capital. Vê-se deste resultado que ahi uma grande fracção do partido federalista reunio-se aos nacionaes, de modo que perigam os candidatos que rejeitaram a colligação. E ao que declara o Dr. Severino Vieira ha fundadas razões para se acreditar que mesmo assim os alliados não dispensaram a fraude para que todos os seus adversarios fossem derrotados.

Limitando-nos a estas linhas de precedencia á noticia ampla adiante consignada, passamos á somma de todos os votos contados no Estado da Bahia e nos demais Estados que constam da resenha abaixo aos candidatos da convenção republicana á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Para presidente da Republica:

Prudente de Moraes 104.350

Para vice-presidente da Republica:

Manoel Victorino 89 372

O mais que dá «O Paiz» são resultados parciaes.

ESTADOS DA UNIÃO

Goyaz

Em 18 de Fevereiro escreveram ao «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro:

«Os telegrammas do Governo, de 7, expedindo instrucções para a eleição de 1º de Março, aqui foram recebidos a 12 por causa de interrupções da linha.

No dia 13 foram tomadas todas as providencias afim de que nos pontos os mais afastados do Estado cheguem em tempo util as ordens do Governo Federal.

Aquelles telegrammas produziram aqui excellente impressão e acoroçoaram os chefes politicos a reunir pela terceira vez o eleitorado, pois já o haviam feito a 30 de Outubro e 30 de Dezembro em pura perda e, receiosos de novo adiamento, não agitaram os espiritos para o importantissimo pleito.

O directorio do partido republicano aceitou as candidaturas indicadas pela convenção, a 20 de Setembro do anno passado, e acreditamos que no Estado serão suffragadas unanimemente, porque os jornaes da opposição não se manifestam contra ellas.

— Abriram-se as aulas do Lyceu no dia 15 do mez findo, com 58 alumnos matriculados.

Estão providas as cadeiras de portuguez, francez, inglez, arithmetica e algebra, geometria e trigonometria, geographia e historia, continuando vagas até hoje as de italiano, allemão e pedagogia.

A Escola Normal funccionará no mesmo edificio do Lyceo, mais por difficuldades financeiras do Estado foi adiada a sua installação.

Faz parte da 6.ª cadeira (Geographia e Historia) o estudo das constituições estadoal e federal e que pelo regulamento é leccionado aos sabbados.

— O digno director da directoria de Industria, obras e terras publicas do Estado offereceu-nos um quadro comparativo dos preços das terras publicas em diversos Estados do Brazil. Sentimos não poder reproduzil-o aqui para tornar patente quão baratas são as terras de Goyaz. As de primeira ordem de cultura, custam:

Hectare—1$250, custo de medição.... 3$531, total 4$781 reis; as de segunda ordem, ainda de cultura: hectare 1$000, custo de medição 3$531, total 4$531.

Os campos de criar vendem-se:

Primeira ordem, hectare 800 reis, custo de medição 2$120, total 2$920; segunda ordem, hectare 500 reis, custo de medição 2$120. total 2$620.

Em Minas, preço minimo das terras de primeira qualidade 2$000, o hectare medido.

Ceará, idem maximo, e 10$000 minimo; Amazonas 13$650 maximo, e 6$531 minimo; Paraná 6$000 a 9$531.

— Falleceu no dia 7, após longos soffrimentos cardiacos, o tenente-coronel Eduardo da Cunha Bastos, abastado fazendeiro do municipio desta capital. Gosava de estima geral e ao seu enterro concorreo crescido numero de pessoas gradas.

— Chegou da recebedoria da Cachoeira Dourada, no Paranahyba, o Sr. Felippe de Oliveira, trazendo para os cofres a quantia de 22.000$000, producto da arrecadação de Outubro a Janeiro.

No periodo correspondente, do anno passado, essa recebedoria rendeu quarenta e tantos contos.

A exportação de gado este anno foi quasi nulla. A importação do gado das republicas do Prata, importação que parece crescer de dia a dia e encontra facilidades e protecção, segundo consta, causa enorme prejuizo a industria pecuaria do sertão.

Paciencia, o povo come a carne mais barata.

O commercio está paralisado. A falta de exportação por um lado e por outro a falta de dinheiro nos cofres do Estado, esmorecem as relações commerciaes.

Felizmente reina a paz em todo o Estado e já não é pouco nos tempos que correm.»

Rio Grande do Sul

Transcrevemos do «Paiz do Rio de Janeiro:

Dos jornaes do Rio Grande do Sul hontem chegados extractamos as seguintes noticias sobre os ultimos combates alli havidos:

O governo do Estado recebeu da Cruz Alta os telegrammas seguintes, transmittidos do Passo Fundo em 9 de Fevereiro:

Do commandante das forças legaes e delegado de policia de Passo Fundo, Pedro Lopes de Oliveira.

«Entrámos hontem no Passo Fundo após grande derrota dos bandidos que deixaram mais de 90 mortos no campo da luta e enorme quantidade de feridos. Mais uma vez mostrou o quanto é grande em genio, tactica e intrepidez o coronel Santos Filho com sua valorosa columna».

Do capitão José Gabriel—Hontem, ás 9 horas do dia, travamos combate com os federaes. Coronel Santos Filho atacou-os pelo flanco direito. Elles vieram ao nosso encontro, entrando em acção toda força nossa, inclusive 500 homens que me acompanhavam. Depois de meia hora de combate carregaram os lanceiros inimigos, chegando a envolver a nossa linha esquerda que repellio com denodo. Inimigo depois de atropellado e soffrendo constantes perdas, debandou derrotado, deixando acima de 90 mortos. Encontramos Passo Fundo completamente saqueado.

Passo Fundo—Do Dr. Borges de Medeiros—Hontem em renhido combate, nas proximidades da cidade derrotamos inimigos em numero de 1.500 homens. Nossas forças combateram com grande denodo, salientando-se a nossa infanteria na resistencia extraordinariamente heroica ás impetuosas cargas de cavallaria inimiga. Viva a Republica.

Topicos de algumas cartas intimas dirigidas de Cima da Serra á *Federação* em principios do mez passado:

«Após esforços continuos conseguimos chegar a este ponto, varrendo os miseraveis emboscados.

O engenheiro *phosphorico*, confiado nas obras de destruição que fez na estrada, julgava impraticavel a subida, ainda que empregassemos esforços para galgal-a.

Tivemos 5 mortos e 19 feridos, sendo eu contado no numero dos ultimos; com

ILEGIVEL

MUTILADO

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua de Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1º andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

Dr. Amaro Wanderley, dá consultas de 10 á 1 hora, na rua da Cadeia n.º 3 1.º andar, telephone n.º 558.

Residencia—Rua Direita n.º 41 em Afogados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestiase de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .566.

O Dr. Malet, em consequencia de estado de ruina em que se acha o predio em que tinha seu escriptorio de advocacia, mudou-se provisoriamente para rua 15 de Novembro n. 45, sala da frente (outr'ora rua do Imperador).

Telephone n. 399

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopatisos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Advogados

Bacharel Enos Lobão pode ser procurado em sua residencia á rua do Imperador n. 52, 2.º andar, acceitando tambem convite para qualquer comarca servida por estrada de ferro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 12 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Appello de honra

Até hoje o Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior não quiz attender ao appello que, de novo lhe fiz, no «Diario» de 9 do corrente, para publicar a votação, por secções, obtida por S. S. no pleito do dia 1º deste mez, que o faz affirmar ter sido eleito deputado pelo 1º districto por grande maioria.

Recusou-se o Sr. Dr. Martins Junior a satisfazer o meu pedido, allegando que não queria fornecer-me recursos para prejudical-o, visto não serem os seus planos eleitoraes precisamente os meus.

Rebatendo esse pretexto parece-me haver mostrado a evidencia que alguma vantagem me poderia advir d'ahi, concluido como estava o processo eleitoral, e que o meu fim era simplesmente conhecer onde poderia ter obtido o Sr. Dr. Martins Junior votação superior a minha, nas eleições procedidas no dia 1º de Março e nesse dia terminadas.

Nesta questão comprehende perfeitamente o Sr. Dr. Martins Junior que não é sómente de nós que se trata.

Estão em jogos os interesses do corpo eleitoral do 1.º districto, que só pode querer que o represente, aquelle que tiver obtido effectivamente maioria de seus suffragios.

Não tendo havido, pois, de todos os jornaes que se publicam nesta capital um só, com excepção da «Gazeta da Tarde,» que publicasse o resultado da eleição dando ganho de causa ao Sr. Dr. Martins Junior é muito natural que todos aquelles que se enteressa pela causa publica esteja curiosos por saber a razão pela qual S. S. se considera victorioso no pleito e em que suffragio se assenta este triumpho

Se geralmente assim é, deve S. S. achar muito justo o meu empenho, interessado como sou e tendo o dever de zelar os interesses daquelles que me elegeram, o que não me é licito descurar.

E é por isso que, ainda que possa incorrer no desagrado do Sr. Dr. Martins Junior que, mais uma vez venho insistir pela publicação que tanto tenho solicitado.

E me parece que S S consultando os seus sentimentos de honra, a tão apregoada pureza do seu caracter não pode por mais tempo deixar de attender ao appello que lhe faço.

Falla-se por toda a cidade em boletins forgicados a altas horas da noute, em lugares, onde é publico e notorio não ter havido eleições o que não me cançarei de repetir, dizendo-se ter-se ido solicitar dos autonomistas o seu concurso para tal fim por terem elles a maioria das mesas eleitoraes.

Não é crivel que S. S que tanto tem profligado tão nogentas fraudes, que nunca quiz hombrear-se em uma chapa com o chefe desse partido fosse agora solicitar dos seus amigos actas falsas para levar para a Camara um diploma, que não lhe poder dar alli assento, pois que até hoje depois da Republica não tem vingado semelhantes tricas eleitoraes.

Vê S. S. que em taes condições, não lhe é licito protellar por mais tempo a publicação em questão.

Não é sómente o meu interesse, o do corpo eleitoral do 1º districto que isto exige, está em causa tambem a sua probidade politica e individual que não podem consentir que por mais tempo se acredite ser S. S. capaz de soccorrer-se a actas falsas para ter uma cadeira na representação nacional.

Recife, 14 de Março de 1894.

Eduardo Augusto de Oliveira.

Ao publico

Venho trazer ao conhecimento do publico o abaixo assignado dos habitantes de Ribeirão e Gameleira dirigido a S. S. Exms. os Srs. Drs. Governador do Estado e Inspector de Hygiene acerca dos vexames e torturas que estão soffrendo as populações das referidas localidades; só me restando fazer votos para que Ss. Excs. bem inspirados se condoão da sorte dos que, padecem.

Minas novas 11 de Março de 1894.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Illms. Exms. Srs. Drs. Governador do Estado e Inspector da Hygiene Publica.

Os abaixo assignados proprietarios rendeiros e habitantes do povoado de Ribeirão e da Villa de Gameleira, veem perante V. Exc. protestar contra o abuso praticado pelas usinas Aripibú e Ribeirão e suas congereres de lançarem nos rios e riachos os detrictos e impuresas de seus estabelecimentos, provenientes de lavagens e caldos das distillações com geral detrimento da saude publica. Sabem perfeitamente Vs. Excs. que semelhante abuso é altamente criminoso pelo grande mal que vai causar a população que tem nas fontes rios e riachos o principal factor de uma bôa hygiene publica, por isso que são as fontes rios e riachos de serventia publica e não podem e nem devem suas aguas ser danificadas pelo lançamento n'ellas de materias extranhas que possam alterar a sua pureza como está succedendo com os mananciaes que atravessam os referidos povoado e villa que sendo indebitamente utilisados pelas usinas concervam suas aguas podres exalando um fetido nauseabundo e insupportavel, vendo se a população em estado verdadeiramente desesperador por não poder-se servir de taes aguas, e nem ter para onde recorrer.

Certos os abaixo assignados de que o patriotismo de V. Exc. não dormirá sobre um assumpto tão importante e de tanta opportunidade, por isso que diz respeito a saude publica, que compete a presidencia de um governo sabio e moralisado a cautellar, esperam confiantes que a afflictiva situação em que se acham seja de prompto removida, nomeando-se uma commissão de hygiene a semelhança do que se pratica nos demais paizes onde é tomada na devida consideração a saude publica, sobre tudo na emergencia do perigo em que se veem com a invasão de febres de máo caracter, que já principiam a se desenvolver.

Ribeirão 24 de Fevereiro de 1894.

Dr. Eusebio Brandão da Rocha.
Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.
Augusto José Mendes da Silva.
José Ladislão da Fonseca.
Francisco Diais.
Antonio José Alves.
Vito Lepulvido Diniz.
A. Fernandes Velloso da Silva.
Manoel de Hollanda.
Ignacio de Sousa Gouveia.
Joaquim Gomes Mello e Silva.
Francisco A. Lopes.
Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Barbosa Fonseca.
Manoel Tiburcio Ferreira.
Ignacio Faustino de Almeida.
Joaquim Felix Machado.
Francisco Paula Tiburcio Ferreira.
Ignacio Ferreira dos Santos Ribeiro.
José Lydio de Albuquerque.
Joaquim Pinheiro Lyra.
João Duarte Ribeiro.
Enéas de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Augusto Guimarães.
Albino Tiburcio Ferreira.
Marcos Evangelista da Costa.
Sisénando Pereira Mattoso Filho.
Alfredo Alves Castro.
Manoel de Souza Pereira.
Aristides da Silva Galvão.
José Justino da Costa.
Franklin Saraiva de Alves Galvão.
Bernardino Alves de Miranda.
Francisco Carmo Wanderley.
Augusto Maia.
Joaquim Gomes da Silva.
José Basilio dos Santos.
Manoel Leopoldino de Farias.
Oscar Ribeiro de Carvalho.
José de França Maisinho.
Evergesto de Hollanda Vasconcellos.
José Lourenço Lima.
João Antonio Cavalcante de Albuquerque.
José Andrade Falcão.
Luiz S. de Araujo Cavalcante.
José Candido de Oliveira.
Faustino José da Costa.
José Antonio de Fraga.
Miguel Archanjo de Albuquerque.
Ludgero Correia Paes da Rocha.
José Sinesio de Araujo Cavalcanti.
Eloy Bezerra Cavalcante.
Manoel Theotonio de Araujo.
João Alves da Silva.
José Sezino de Oliveira.
Aureliano Sinesio de Araujo Cavalcanti.
José Ignacio de Sousa.
João Ignacio de Sousa.
Antonio Zacarias Duarte Machado.
Manoel Gomes de Barros e Silva.
José Moreira Barros e Silva.
Dr. João Baptista de Barros e Silva.
Antonio Bertino Pereira de Carvalho.
Paulino Nicéas.
José Justino de Vasconcellos.
João Paes Barretto.
Isidio José da Silva.
Joaquim Francisco de Almeida.
Porfirio Cavalcante de Hollanda.
Alminio Tiburcio Ferreira.
Alberto Tiburcio Ferreira.
Alfredo Tiburcio Ferreira.
Manoel Xavier de Albuquerque.
Manoel Verissimo Monteiro.
Antonio José de Albuquerque.
José Candido Uchôa.
João Felippe de Souza Leão.
Augusto Bizerra.
Antonio Casado da Silva.
Manoel Antonio Fortunato.
Vicente Joaquim dos Santos.
Joaquim Quintino Velloso da Fonseca.
João Soares dos Santos.
Sebastião Alves da Silva.
Manoel Raymundo da Silva.
Manoel Ladislão de Albuquerque.
Antonio Mendes de Siqueira Cavalcante.
João Mattoso.
Manoel Manvino Tavares Dutra.
João Candido Monte Nagro.
Izidio José Carlos.
Brasiliano da Rocha Wanderley.
José Paulino Paes de Lima.
Manoel Pereira da Luz.
Affonso Gonçalves de Lima.
Severiano Lyra.
José Alves Macedo.
João Gomes da Costa.
Manoel Antonio Fraga.
Antonio José de Fraga.
Manoel Santino.
Bartholomeu Costa Machado.
Francisco Salvador de Oliveira.
Manoel Salvador de Oliveira.
Francisco Antonio de Oliveira.
Trajano Evaristo Carvalho Brandão.
José Francisco de Souza.
Napoleão Henrique Miranda.
Francisco Guedes de Oliveira.
Manoel Lopes Machado.
João Marinho Alves.
Daniel Vieira de Lima.
Victor Francisco de Oliveira.
José Marianno dos Santos.
Luiz Firmino de Albuquerque.

Moradores de Gamelleira

Ignacio José de Arouche Filho.
Manoel Francisco de Mello.
Manoel Josquim da Silva.
Guilherme Rego Barros.
João Luis Farias e Silva.
João Luiz de Paula Cavalcante.
José Antonio de Carvalho.
Francisco Miguel de Araujo.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Antonio Gomes da Costa.
Firmino Gomes da Costa.
Graciano Felinto de Vasconcellos.
Joaquim Tavares da Costa.
José Jenuino da Silva.
João Felix Cavalcante.
José Francisco da Silva Suassuarana.
Theotonio de Araujo Lima.
Melquiades Theodoro Marques.
Silvino José da Silva.
Luiz Francisco da Costa Correia.
João Gaspar dos Santos.
João Luis de Carvalho.
Severino de Sousa Padilha.
João Gonçalves da Silva Reál.
João Mauricio de Barros.
José Joaquim de Sant'Anna.
Amaro Acioly Soares Paiva.
Zacarias José Dasmaceno.
Avelino Netto de Mendonça.
João Baptista de Lima.
Neniano José da Costa.
Luis Barretto.
Manoel Silvestre Gonzaga.
Serafim José da Conceição.
Manoel José de Lima Santos.
Francisco Ponciano da Silva.
Augusto Bizerra de Carvalho.
Manoel Ferreira da Costa.
José da Costa Rego Monteiro.
Herculano Guimarães.
Antonio Pinto Guimarães Cavalcante.
João Silva Paes Barreto.
Pedro Ramos.
Thomaz Ramos.
José Cavalcante Romeiro.
Thomaz Falcão.
Antonio José Monteiro.
José Cavalcante Wanderley.
José Honorato Correia de Araujo.
Patricio José do Amaral.
Joaquim Lourenço da Silva.
José Custodio Gonçalves Guimarães.
Manoel Francisco de Sousa.
André Avelino Barbosa.
Antonio José Gomes de Sousa.
Manoel Trifton Cavalcante de Albuquerque.
Mendo de Meira Lima.
José Fernandes Gomes.
Manoel Marinho de Andrade Silva.
Adelino Sabino de Almeida Andrade.
José Gomes da Silva do Amaral.
Pedro Gomes do Amaral.
Sebastião Antonio de Assis.
Antonio Paes Barretto.
Olympio Paes Barretto.
Tiburtino José de Oliveira.
João Godofredo Pinto.
Manoel Alves de Araujo.
Eugenio Carneiro.
Antonio Marques da Fonseca.
Pedro Nolasco de Barros.
Ponciano de Siqueira Cavalcante.
Bernardo da Camara Guimarães.
Francisco Xavier da Silva.

Ao Sr. Jeronymo de Castro Sá Barretto e seus dous «satellites.»

Como seguimento da narração encetada no artigo anterior, relativamente ao procedimento do Sr. tenente-coronel Austriclinio Paes Barretto, de ter tirado do cofre deste corpo, em 3 de Novembro do anno passado, a quantia de 1:067$865, sob o pretexto de recolhel-a ao Thesouro; devo ainda dizer que exigindo informações do Sr. capitão Antonio da Costa Monteiro, que naquelle tempo fiscalisava o corpo, este deu-m'as nos termos seguintes:

«Quartel na Soledade, 2 de Fevereiro de 1894.»

«Dando cumprimento a ordem de V. S. na portaria junta, passo a informar que effectivamente abriu-se o cofre no dia 3 de Novembro do anno findo, sendo nessa occasião retirado algum dinheiro, não tendo presente a quantia; quanto ao destino que teve o mesmo dinheiro ignoro completamente.»

«Saude e Fraternidade.»

Ao Illm. Sr. major Joaquim Jorge de Mello Filho, D. commandante do corpo policial.» (Assignado) Antonio da Costa Monteiro, capitão.»

Esta informacão, por deficiente como a que a precedeu, teve o seguinte despacho:

«Volte ao Sr. capitão Monteiro para declarar com a necessaria precisão:

1.º Por quem foi retirada a quantia a que S. S se refere.

2.º Se nessa occasião foi depositado no mesmo cofre algum documento comprobatorio da respectiva despeza ou applicação, e, no caso negativo, sob que pretexto foi a mesma quantia d'alli retirada.

3.º Se fez-se qualquer escripturação a respeito dessa operação.

4.º Finalmente, quaes os officiaes que assestiram ao facto» Quartel na Soledade, 21 de Fevereiro de 1894. Mello Filho.»

«Quartel do corpo Policial, 22 de Fevereiro de 1894.—Cidadão.—Cumprindo vossa ordem exarada em meu officio de 2 do corrente tenho a informar o seguinte:

Ao primeiro quisito, foi retirada a quantia alludida pelo thesoureiro do corpo ignorando eu a quanto montava (!)

Segundo.—Foi depositado um masso de guias de recolhimento, e dias depois retirado para o archivo da secretaria, depois de enviada a citada quantia para o Thesouro do Estado.

Terceiro.—Fez-se remessa para o Thesouro por meio de um officio do commandante do corpo por intermedio do Sr. tenente quartel-mestre.

Quarto. Todos os commandantes de companhia assistiram a abertura do cofre não se lavrando acta por não haver ainda essa praxe, e é o que me cabe a dizer a bem da verdade.—Ao Illm. Sr. major Joaquim Jorge de Mello Filho, digno commandante interino do corpo.—Antonio da Costa Monteiro, capitão commandante.» (!)

Como se vê o Sr. capitão Monteiro escreveu pouco, disse menos e não observou a *necessaria precisão* que, lhe recommendei no despacho dado na sua primeira informação.

E' cedo demais para julgar do valor desses documentos, que opportunamente serão apreciados por quem de direito.

Vejamos entretanto o officio que em 3 de Novembro de 1893, data da retirada do cofre da quantia de 1:067$865, pelo Sr. tenente-coronel Austriclinio, que destino teve.

«Copia—N. 194—Quartel do commando do Corpo Policial de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1893.—Ao illustre cidadão Dr. inspector do Thesouro—Remetto-vos pelo tenente quartel-mestre Jeronymo Odon Ferreira Cabral a quantia de SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SEI CENTOS E SESSENTA E CINCO REIS dos descontos procedidos para armamento, fardamento e munições estraviadas por praças deste corpo. Por terem sido transferidas para o esquadrão de cavallaria diversas praças passou para essa corporação a divida de 393$000, cujas contas deverão ser praticadas pelo citado esquadrão. Logo que fôr concluido os descontos irei communicando-vos afim de ser dada a respectiva descarga neste corpo Remettovos a relação desta divida.—Saude e fraternidade.—(Assignado)—Austrino Paes Barretto, major commandante.»

Ainda bem que é o Sr. tenente-coronel Austriclino quem disse que da citada quantia só enviou ao Thesouro a de..... 674$665.

Li com muita attenção o officio n. 192 acima transcripto e, confesso não puda digiril-o.

Se, pelo facto de terem sido transferidas para o esquadrão de cavallaria, diversas praças, passou para essa corporação a divida que ellas tinham na importancia de 393$000, como tirou o Sr. Austriclino esta quantia do cofre?

Que destino lhe deu?

Comprehende-se que o Sr. tenente-coronel Austriclino tivesse recolhido ao Thesouro a quantia já descontada das DIVERSAS PRAÇAS transferidas para o esquadrão de cavallaria; mas que tivesse tirado do cofre a parte ainda não descontada e que prefazia o total do debito e cujo destino ainda não me foi possivel descobrir, certo não comprehendo.

Póde ser, entretanto que a informação que sobre a quantia de 1:067$865, que exigi do quartel-mestre, seja o *ho'ophote* que venha illuminar essa questão.

Joaquim Jorge de Mello Filho.

Companhia Progresso Colonial

Está annunciada para o dia 14 uma reunião dos accionistas desta Companhia para tratar-se de INTERESSES FINANCEIROS.

Quando essa Companhia publicou o seu prospecto viemos á imprensa contestar os calculos que deviam seduzir aquelles que tinham empregado seus capitaes, e agora parece-nos que razão de sobra tinhamos quando diziamos que aquelles calculos eram enganadores e sómente para seduzir os que não entendiam do negocio.

Ainda a Companhia não funcciona, não tem aparelhos, não tem cannas, não tem contractos, e já trata de interesses financeiros.

Entretanto, tem sido uma empresa bafejada por *aureas benignas*: E' assim que obteve por 21 contos de réis não só a casa dos moinhos (mandadas vender pelo ministro) como ainda mais tres casas; valendo tudo quantia superior a cem contos de réis deixando ainda de pagar o imposto devido ao Estado.

E' assim que autorisada pelo representante do delegado do Inspectoria de Terras (um dos maiores interessados) obtem madeiras tiradas de lotes contra a direito e vontade de seus donos, e arrasa lotes de cannas como sua propriedade.

Mas apesar disto, ainda não cumprirá o promettido no seu prospecto.

Consta que um colono emprehendedor e de força de vontade está montando uma fabrica para fazer assucar e alcool, com capital relativamente pequeno; este industrial faz frente a Companhia não só porque tem suas cannas, como porque póde comprar as cannas dos outros colonos, que apesar de serem alguns interessados na Companhia, têm o direito de procurar vender a quem por mais lhes pagar o producto do seu trabalho,

E o Governo da União se conformará em receber 21 contos de réis pelo que custou a Nação mais de **cem contos de réis**,

Não será caso de Lesão Enorme?

Aguardamos os factos para voltarmos, e perguntaremos ainda se foi verdadeiro o calculo feito no prospecto da Companhia?

Muitos subscriptores.

Eleição de Ipojuca

Volto, e pela ultima vez a imprensa, apenas para restabelecer a verdade de um facto, um pouco alterado pelo Sr. Moreira Alves, no seu artigo publicado na *Gazeta de Tarde* de 9 do corrente.

E' verdade que disse á S. S., que tinha conversado com o meu amigo e collega o Dr. Miguel Pernambuco, sobre a organisação de um novo partido, conversa esta que tive tambem com o Exm. Sr. governador do Estado, apenas uma vez; mas não disse nem podia dizer ao Sr. Moreira Alves que havia recebido cartas do meu amigo o Sr. conselheiro Gonçalves Ferreira, convidando-me para fazer parte do grupo politico á que S. S. se refere.

As unicas cartas que recebi d'esse amigo versavam sobre assumpto differente.

Não é tambem exacto que eu promettesse a S. S. *interessar-me com os meus amigos, para que estes suffragassem a sua candidatura e a do conselheiro Gonçalves Ferreira.*

Se tivesse feito essa promessa, teria quebrado lanças por S. S.

Não lhe podia fazer tal promessa, nem ao conselheiro Gonçalves Ferreira, para quem appello, porque não tinha, não tenho, nem pretendo ter valor politico nesta localidade.

Satisfaço-me com a mediania em que vivo, e deixo as altas aspirações para S. S.

O que se passou entre mim e o Sr. Moreira Alves, no dia em que, apezar *de cabo da peior especie*, tive a honra de recebel-o em minha casa foi apenas o seguinte:

Depois de conversarmos largamente sobre politica, disse lhe que relativamente a eleição, procurasse entender-se com o meu amigo o Dr. Bento Costa, no engenho Salgado, para onde seguio S. S. n'esse mesmo dia.

O que se passou entre o Sr. Moreira Alves e o Dr. Bento Costa ignoro.

Termino esta resposta affirmando que nunca fui leviano, e que este incidente entre mim e o Sr. Moreira Alves, é filho apenas da facilidade com que se dá uma noticia inexacta e da precipitação com que se vem para a imprensa affirmar tenha primeiramente procurado verificar a sua exactidão.

Isto foi o que eu nunca fiz nem farei.

E' para mim hoje indifferente o juizo que o Sr. Moreira Alves faça a meu respeito, desde que eu tenho a liberdade de julgar e apreciar o procedimento de S. S. como entender.

Ipojuca, 12 de Março de 1894.

José Ozorio de Cerqueira

15 de Março

Abraço o amigo

Affonso Lucio

pelo seu anniversario natalicio amanhã

L. G.

Ao commercio

Antonio Luiz Baptista tendo feito cessão, por venda, de seu estabelecimento de merciaria sito á rua da Santa Cruz n. 1, ao seu interessado e genro Sebastião Raymundo Nogueira de Mello. Participa que, desde a data do presente, se acha desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando aquelle mesmo senhor de posse de todo o activo e responsavel pelo passivo da referida casa.

Recife, 1 de Março de 1894.

Antonio Luiz Baptista.

Ao commercio

Sebastião Raymundo Nogueira de Mello, tendo ficado, por compra, com o estabelecimento de merciaria sito á rua de Santa Cruz n. 1, pertencente ao seu sogro Antonio Luiz Baptista, participa que se acha de posse do activo e responsavel pelo passivo da referida casa desde a data do presente.

Recife, 1 de Março de 1894.

Sebastião Raymundo Nogueira de Mello.

E' sobre tudo em casos de almorreimas que o—Ungüento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol—, faz ver seus maravilhosos effeitos, pela absorpção cutanea, que ao mesmo tempo desinflamma, resolve e cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores externos ou abcessos, feridas suppurantes, chagas e outras affecções locaes externas de igual naturesa, nas quaes o—Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol—obra como por encantamento.

Muitas e muitas observações feitas por eminentes medicos tanto nos hospitaes como na clinica particular, demonstram que as «Perolas de ether do Dr. Clertan» constituem um medicamento verdadeiramente heroico, que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas pelos logares dolorosos provindo de digestão difficil; emfim todas as dôres que provem de qualquer suprexcitação nervosa.

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticiá de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambará*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-a á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S, a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. attento, venerador e criado. *José Carneiro da Silva Rigo*, (Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

New-York Life Insurance

AVISO

A gerencia d'esta succursal de Pernambuco no intuito de certificar-se de algumas irregularidades praticadas por alguns dos seus solicitadores de seguros, pede ás pessoas que ainda não se acham munidas dos recibos «condicionaes» assignados pela Directoria da Companhia firmados por esta gerencia ou das suas apolices definitivas, o obsequio de comparecerem ao escriptorio desta succursal afim de serem legalisados os recibos passados pelos solicitadores.

Esta medida tem por fim regularisar as nossas operações em proveito dos nossos segurados e da companhia uma vez que von pessoalmente supportar com prejuiso superior a 21 contos devido ás irregularidades acima.

Esta gerencia compromette-se a tornar publico os nomes dos solicitadores que tenham sido incorrectos para fazer a devida justiça aos que se têm portado honradamente na companhia.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

Dr. Antonio Molinari Lauren.

Gerente das Succursaes do Norte.

Dr. Octavio de Freitas

MEDICO

Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa dá consultas no seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 12 ás 3 horas da tarde

Especialidades: febres, molestias de pulmão e coração. Encarrega-se de analyses chimicas das urinas.

Residencia: rua Gomes de Mattos n. 26. Chamados a qualquer hora.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

CURA DE COQUELUCHE

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de *coqueluche* seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimento. *Maria José R. Barcellos.* (Pelotas).

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Luis Felippe de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico e parteiro

De volta de sua viagem a Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar.

Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflictos n. 32 B Telephone n. 365.

BILHAR

Superior panno e bollas tem

AU PARADIS DES DAMES

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.º ANDAR

Venacio Labatut & C.

TELEPHONE N, 144

Endereço telegraphico

LABATUT

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacarehy.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia e Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

ILEGIVEL

Companhia Progresso

Ao commercio e ao publico em geral

Pelo presente declaro e torno patente que desde o dia 25 de Janeiro proximo passado desliguei-me completamente da Companhia de Seguros Mutuos contra fogo "Progresso" com séde na Capital Federal e portanto nenhuma responsabilidade me caberá pelas transações feitas com a dita companhia por achar-me com ella quites conforme documento autentico de saldo de contas em meu poder.

Fique portanto esta declaração patente e conhecida do publico pernambucano para evitar duvidas futura.

Recife, 20 de Fevereiro de 1894.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Ill.mo Sr. A. Dias de Freitas Valle. Itaquy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de scientificar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, foi radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão beneficio preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do Sul).

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

SEMANA SANTA

Sedas pretas lisas e lavradas ultima novidade.

Capas, visites e pellerines de seda e de venda o que ha de mais chic.

Mantilhas e echarpes de seda e retros preto.

Guarnições e gallões com vidrilhos e sem vidrilhos.

Fitas de velludo e setim.

—

completo sortimento em fazendas pretas

—

AU PARADIS DES DAMES

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 38

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

COLLEGIO SANTA CRUZ

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO

As aulas deste novo estabelecimento de educação para o sexo masculino acham-se funccionando desde o dia 17 de Janeiro. Recebe alumnos internos, semi internos e externos. Quaesquer informações serão dadas no collegio.

75—Rua do Hospicio—75

Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Productos da Fabrica Tecidos de Malha da Varzea.

Tendo esta fabrica inaugurado seus trabalhos, e achando-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda com promptidão, convida-se ao respeitavel corpo commercial desta praça, sempre solicito a cooperar pelo engrandecimento desta terra e a auxiliar as industrias nascentes, principal vehiculo de prosperidade e riqueza do commercio, a examinar a collecção de amostras de seus primeiros productos expostas na Associação Commercial e na vitrina da Livraria Franceza.

Os Srs. pretendentes podem-se entender com o Sr. Thesoureiro á rua 1.º de Março n. 7, ou na fabrica, na Varzea com—J. W. de Medeiros, gerente.

ESPARTILHOS

ELEGANTES!
CONFORTAVEIS!
Recebeu grande sortimento

AU PARADIS DES DAMES

Documento

Eu abaixo assinado pelo presente declaro o furto que soffri de oito centos mil reis (800:000) e de uma letra de onze contos de reis não foi no Grande Hotel Commercial propriedade do Sr. Manoel Garcia, onde fui hospedado, pelo que n'esta data declarei a autoridade policial, a quem tinha pedido providencias. E para garantia do Sr. Garcia, e cessar duvidas futuras sobre seu estabelecimento, mandei pelo escrivão da mesma autoridade e dos Srs. Capitão Evaristo de Souza e Tenente Anacleto da Silva Ramos e eu Eusebio Alves da Costa, escrivão que o fiz e escrevi:

Recife 9 de Março de 1894.

Affonso Porto.
Evaristo de Souza.
Anacleto da Silva Ramos.

BONECAS GRANDES

Ricamente vestidas

FALLANDO E COM MOVIMENTO

RECEBEU

Au Paradis des Dames

Loterias

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos a

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Caixa do Correio n. 153.

Telegramma—FIUZA

Aviso

Desejando se tratar de negocios relativamente á propriedade Pedra do Navio, no Estado do Rio Grande do Norte, pede-se aos consenhores da mesma propriedade o obsequio de se dirigirem ao escriptorio de Julio & C., no largo do Corpo Santo n. 7.

Dr. João Rangel

Medico operador especialista em molestias de bocca.

Mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 1, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seviamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1893 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortava, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma ca febril vulgar apresentando pequenas temelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos taques de febre erysipellosa ou erysipella como geralmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e esta composição [illegible] não [illegible] ceio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 45.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel

---

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping dens, atros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

---

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Março de 1894.

Não houve cotação.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio hoje mais firme e os Bancos adoptaram a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, saccando em seguida a 9 5/8, havendo negocios mais que regulares; a ultima hora, porém, fechou a 9 9/16, sem apparecerem tomadores.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Crystalisado	5	a	7$200
Usinas por 15 kilos	7$200	a	7$300
Branco idem idem	5$500	a	6$400
Somenos, idem idem	4$300	á	4$400
Mascavado idem idem	3$300	a	3$400
Bruto idem idem	3$300	a	3$400
Bruto melado	3$100	a	3$200
Retame idem idem	2$900	a	3$000

Algodão

Houveram transacções deste producto a 12$100 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 262$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 19$000 por 15 kilos vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 470 reis nominal.

Borracha

Cota se a 25$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	36702	2150
Vapores	1 a 10		7631
Animaes	1 a 12	1976	2940
Estrada de Ferro Central	1 a 12	7810	1433
Idem de S Francisco	1 a 10	45722	1820
Idem de Limoeiro	1 a 10	14537	4074
Somma		107757	20048

Importação

Vapor inglez «Marinez,» entrado de Liverpool e Lisboa em 11 e consignado a Blackburn e C.

Amostras 2 volumes a ordem.

Arroz 100 saccos a Figueiredo Costa e C., 50 a S. Aguiar e C. 30 a J. J. Alves e C.

Arcos de ferro 1001 feixes a Powell William e C.

Barrilha 50 tambores a ordem.

Batatas 20 caixas a Abrantes e C.

Barra de ferro 85 e 157 feixes a ordem, 331 e 163 a A. R. de Souza 5 e 30 a Ferreira Guimarães e C., 5 e 119 a Miranda e Souza.

Biscoutos 31 caixões a Companhia d'Estiva.

Cha 55 caixas a ordem.

Chapéos 2 caixões a R. de Drusina e C., 2 a A. P. C. da Silva.

Chumbo 6 barricas a A. P. da Silva e C.

Canos de chumbo 3 barricas a J. de Azevedo e C.

Carteiras 2 caixas a ordem.

Chocolate 1 caixa a Dias Fernandes e C.

Cidra 50 caixas a J. F. de Carvalho e C. 30 a Fernandes Julião e C.

Cabos 53 rolos a Companhia Pernambucana.

Calçados 3 caixões a J. L de Oliveira e C, 1 a Braga e Castro 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Cerveja 25 caixas a Figueiredo Costa e C., 30 a Castro Lemos e C., 10 a Dias Fernandes e C., 10 a I. J. Alves e C.

Cravo da India 2 saccos a Companhia de Estiva.

Conservas 21 caixas a J. B. de Carvalho, 28 a Dias Fernandes e C., 21 a I. J. Alves e C., 20 a Companhia de Estiva.

Drogas 2 caixas a H., Rouquairol.

Enxadas 25 barricas a Ferreira Guimarães e C 14 a J. dos Santos Oliveira e C.

Ferragens 7 volumes a W. Halliday, 68 a A. P. da Silva e C., 1 a Braga e Castro, 1 á ordem, 89 a Miranda e Souza, 16 a J. de Azevedo e C., 18 a Ferreira Guimarães C., 20 a Parente Vianna e C., 3 a J. Krause e C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Cardoso e Irmãos, 1 a Albino Silva e C., 1 a A. D. C., Vianna.

Folhas de cobre 90 a Ferreira Guimarães e C., 28 a Miguel Isabella e C.

Ditas de flandres 357 caixas á A. P. da Silva e C.

Ginger ale 30 caixas a Companhia de Estiva.

Genebra 25 caixas a Dias Fernandes e C.

Graxa 2 caixas a J. J. Alves e C.

Louça 8 gigos e 2 barricas á ordem, 190 gigos a Companhia de Estiva, 16 a J. A. Veiga.

Linho 14 caixas á ordem.

Leite condensado 10 caixas a J. F. de Almeida, 10 a Dias Fernandes e C.

Mercadorias 12 volumes a R. de Drusina e C., 3 a Companhia de Fiação e Tecidos, 7 a Braga e Castro, 3 á ordem, 6 a M. Collaço e C., 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a Oliveira Bastos e C.

Machinas 2 caixas á ordem.

Materiaes 13 volumes a Cardoso e Irmãos, 253 aos herdeiros Bowmann, 51 a Companhia Industrial Pernambucana, 4 á ordem, 19 a Estrada de ferro de Caxangá.

Objectos para gaz 5 volumes a empresa.

Oleo de linhaça 10 barris a Ferreira Guimarães e C.

Papel 28 fardos á ordem.

Pipas abatidas 50 á ordem.

Passas 5 caixas a Carvalho e C.

Pimenta 1 caixa a J. J. Alves e C.

Presunto 3 caixas a J J. Alves e C., 5 a Fernandes Julião.

Soda caustica 50 tambores á ordem.

Salitre 100 barricas a Ferreira Guimarães e C.

Saccos 12 fardos a J. Esnaty e Pereira.

Tecidos 1 volume a Braga e Sá, 13 a J. Luiz Teixeira, 41 a Affonso Maia e C., 6 a Olintho Jardim e C., 21 a Rodrigues Lima C., 10 a Mattos Caminha e C., 11 a Bernet e C., 11 a A. Amorim e C. 18 a N. Maia e C., 5 á ordem, 3 a R. de Carvalho e C., 2 a Souza Nogueira e C., 6 a A. Vieira e C., 9 a Francisco de Azevedo e C, 4 a G. Fernandes e C., 18 a Machado e Pereira, 8 a L. Maia e C., 13 a Goçalves Cunha e C., 1 a R. de Drusina e C., 2 a J. Gonçalves e C.

Toucinho 1 caixa a J. J. Alves e C.

Tintas 30 barricas a Ferreira Guimarães e C.

Trapos 6 fardos a Estrada de ferro de Caxangá.

Vidros 20 caixas a J. A. Veiga, 1 W. Halliday e C., 1 a Braga e Castro.

Whisky 15 caixas a H. Fletcher.

Carga de Lisboa

Azeite 3 caixas a Santos da Figueira e C., 2 a V. Silva e C., 110 a Companhia de Estiva, 80 a Ramos e Geppert, 1 a J. Quiterro..

Alhos 8 canastras a J. J. Moreira.

Batatas 100 caixas a Balthazar Magalhães e C., 50 a Silva Guimarães e C.

Cebolas 25 caixas a Santos da Figueira e C., 50 á ordem, 10 a Lopes & Araujo, 50 a Balthazar Magalhães e C.

Cal 75 barricas a Santos da Figueira e C., 100 a Guimarães & Valente, 100 a Coimbra Guimarães & Sobrinho, 100 á ordem, 150 a Lopes & Araujo.

Folhas de louro 1 sacco a Santos da Figueira e C.

Legumes 4 saccos a Santos da Fgueira e C., 15 á ordem.

Livros 1 caixa a G. W. Brethe.

Papel e livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa e C.

Provisões 5 caixas a João da Cunha Vasconcellos.

Peixe 15 barris a J. J. Moreira.

Rolhas 3 saccos a Santos da Figueira e C. 2 a A. A. Lemos e C., 2 a A. Kruss Successores.

Sardinhas 20 caixas a Castro Lemos e C.

Vinagre 5 barris a V. Silva e C.

Vinho 10 pipas e 35 barris a E. M. de Barros, 10 e 35 a Guimarães & Valente, 15 e 181 a Ferreira Rodrigues e C., 10 e 50 a Amorim Irmãos e C., 14 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 4 e 10 a Victorino Silva e C., 40 a Companhia de Estiva, 10 a A. C. Lima e C., 10 a A. Gonçalves Fernandes, 5 a Luiz Magalhães, 5 A. Lopes e C., 2 a D. P. Wild, 15 a Santos da Figueira e C., 13 á ordem, 13 a F. de Azevedo e C., 5 a Manoel Collaço e C., 2 a Guimarães Braga e C., 20 e 12 caixas a M. C. da Cunha.

—

Vapor nacional «Olinda» entrado dos portos do norte em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.; manifestou:

Barris 160 a Amorim Irmãos e C.

Camarão 6 encapados a Gonçalves & Barros, 10 a Costa Lima e C.

Banha 1 caixa a Costa Lima e C.

Fumo 100 pacotes a Almeida Machado e C.

Farinha 500 saccos a Pereira Carneiro e C.

Gomma 50 paneiros a Gonçalves & Barros, 40 á ordem.

Pipas 9 a Amorim Irmãos e C., 25 a M. M. de Oliveira.

Suaran 4 caixas a Abe K. Artiz.

Sola 10 encapados a Costa Lima e C.

Tapioca 30 encapados a Gonçalves e Barros, 15 a Costa Lima e C.

Exportação

RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Navegator», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 2,000 saccas com 135,075 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Monsoria», para Estados Unidos, carregaram:

J. Pater & C, 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional «Elma», para New-York, carregou:

R. Brothers, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Sven», para Hull, carregaram:

B. Williams & C., 1,050 saccos com 72,000 kilos de semente de algodão.

— Na galera portugueza «America», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 837 saccas com 62,389 kilos de algodão.

— Na barca portugueza «Adelina», para o Porto, carregou:

Companhia de Estiva, 400 saccas com 25,902 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para o Pará, carregaram:

J. C. Mascarenhas, 5 pipas com 2,350 litros de aguardente e 5 ditas com 2,350 ditos de alcool.

M. M. de Oliveira, 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 20 ditas com 9,400 ditos de aguardente.

Para Manáos, carregou:

J. C. Mascarenhas, 50 barricas com 3,225 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Currier», para Santos, carregaram:

A. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 4,700 litros de alcool, 10 ditas e 130 barris com 16,400 ditos de aguardente.

— No vapor francez «Santa Fé», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 700 barris e 50 pipas com.... 93,100 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool e 70 barris com 35,250 ditos de aguardente

— No vapor allemão «Montevidéo», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Cascão & Barboso, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 1,200 ditos de dito mascavado.

G Paulle, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Karthago», para Porto Alegre, carregaram:

Borstelman & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

Companhia de Estiva, 1,050 volumes com.... 91,689 kilos de assucar branco e 35 pipas com 16,450 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregou:

D. F. Porto Baltar, 2/3 barris com 3 0 litros de mel.

Para Aracaty, carregaram:

F. Rosas, 5 garrafões com 60 litros de genebra.

J. Cardoso, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— No vapor allemão «Babitonga», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. T Leite, 60 caixinhas com 2,700 kilos de doce

J G Valente, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— No vapor inglez «Roman Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,150 saccos com 69,000 kilos de assucar branco e 44 pipas com 21,120 litros de alcool.

— No brigue norueguense «Teresa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 500 saccos com 3, 50 kilos de assucar branco.

M. F. Leite, 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 150 ditos .. 11,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco «Hilma», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão «Herman», para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 2,815 saccos com 229,330 kilos de assucar branco e 125 ditos com 14,250 ditos de dito mascavado.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 12 a 18 de Março

Aguardente cachaça, litro	354
Dita destilada ou alcool	543
Algodão em rama, kilog	746
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	383
Dito mascavado, idem	210
Dito refinado, idem	380
Bagos de mamona, idem	120
Borracha de leite mangabeira, idem	1$600
Cacáo, idem	800
Café bom, idem	2$000
Dito escolha ou restolho, idem	1$900
Dito moido, idem	2$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	40
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	900
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	750
Ditos ditos salgados, idem	720
Ditos verdes, idem	423
Courinho um	2$000
Cocos em casca, cento	10$000
Farinha de mandioca, lit	150
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	170
Milho, kilogr	116
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	150$
Semente de carnaúba por kilo	60
Sabão, kilo	400
Sebo em rama, kilo	700
Tatajuba (madeira) kilo	40
Taboas de amarello, duzia	160$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 2 a 12	676 792$047
Idem de 13	98:420$931
	775:212$987

Renda do Estado:

Do dia 2 a 12	196:812$513
Idem de 13	10.689$875
	207:503$388
Somma total	980.716$366

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Março de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 12	33:447$738
Idem de 13	3:196$840
	36:644$578

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 12	28:915$777
Idem de 13	1:553$040
	30:469$817

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Março foi o seguinte: Entraram.

29 bois pesando 5,101 kilos.

470 kilos de peixe a 20 rs.	9$400
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
29 columnas a 600 rs.	17$400
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
10 cargas com milho verde a 300 rs.	3$000
7 cargas com gerimum a 300 rs.	2$100
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
48 lugares a 200 rs.	9$600
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
71 comp. com farinha a 400 rs.	28$400
33 comp. com talhos a 2$	66$000
	241$200
Rendimentos do dia 1 a 11	2 695$600
	2.936$800

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Bacalhão 700 rs. idem.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Terra Nova—33 dias, lugar inglez «Maggie» de 192 toneladas, capitão G. H. Percy, equipagem 9, carga bacalhão a Johnston Pater & C.

Macáo—9 dias, hyate nacional «Deus te Guarde» de 60 toneladas, mestre Florindo Guedes, equipagem 5, carga varios generos a Bartholomeu Lourenço.

Aracajú—3 dias, vapor allemão «Karthago» de 1065 toneladas, commandante A. Schroeder, equipagem 23, carga varios generos a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—vapor inglez «Norseman», commandante W Lacy, carga fios telegraphicos.

Macáu—lugar norueguense «Elisa», capitão J. Johansen, em lastro.

Observação

Procedente de New York, fundeou no Lamarão o vapor inglez «Romana Prince» e não communicou com a terra.

Tambem fundeou no Lamarão, procedente do Rio de Janeiro um brigue norueguense e não communicou com a terra.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Brigue norueguense S. N. Hansen.
Barca sueca Monitor.

De Pelotas
Patacho allemão Adelheid.
Patacho allemão Rostad.
Lugar inglez Aurora.
Patacho allemão Horisont.
Patacho hollandez Afiene.
Patacho norueguense Hyat.
Lugar inglez Mivanwy.
Lugar norueguense Chance.
Lugar portuguez Costa Lobe.
Patacho hollandez Rabbi.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo
Patacho allemão Hamburgo.
Barca sueca Rosa.

De Blych
Barca noruega Alexandra.

De Londres
Barca norueguense Viking.
Lugar inglez Harnet.

De Cardiff
Lugar norueguense Cathay.
Barca noruega Stanley.
Barca noruega Aeolus.
Barca noruega Garibaldi.
Barca noruega Success.
Barca norueguense Martha.
Barca noruega Hfarl.
Barca ingleza Hugo.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

Do Porto
Patacho nacional Rival.

De Barry
Barca ingleza Osmond.

De Swanse
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

De Leith
Barca ingleza Canway Castle.

De New Port
Barca norueguense Memory.

De Terra Nova
Lugar inglez Stella.

Vapores a entrar

Mes de Março

«Explore», de Liverpool, hoje.
«Horrox», de Liverpool, hoje.
«Roman Prince», de New York, hoje.
«Elbe», do sul, a 14.
«Beberibe», do norte a 14.
«Shaftesbury», de Cardiff a 14.
«Santa Fé», da Europa, a 16.
«Potosi», do sul, a 17.
«Nile», do sul, a 17.
«Manáos», do norte, a 18.
«Portena», da Europa, a 20.
«Pandora», de Triestre, a 20.
«Magdlena», da Europa, a 21.
«Medoc», da Europa, a 24.
«Capua», de New-York, a 30.

Vapores a sahir

Mes de Março

Santos e esc., «Montevidéo», amanhã, ás 3 horas.
Europa, «Elbe», 14, ás 9 horas.
Bahia e esc. «Una», 16, ás 3 horas.
Europa, «Potosi», 17, ás 2 horas.
Europa, «Nile», 17, ás 2 horas.
Santos e esc. «Santa Fe», 18, ás 4 horas.
Maceió e Bahia «Manáos», 19, ás 4 horas.
13, Magdalena» 21, á 1 hora
Santos e esc., «Portena», 22, ás 3 horas.
Montevidéo e esc., «Medoc», 26, ás 4 horas.

ILEGIVEL

EDITAES

EDITAL
Fabrica de vinagre e torrefacção de café

O Prefeito do Municipio do Recife, em cumprimento do preceito legal, manda fazer publico que o cidadão Adolpho Augusto d'Azevedo Seve requereu estabelecer uma pequena fabrica de vinagre e torrefacção de café, que tem de ser localisada ao lado do portão que dá sahida para a travessa do Dr. Joaquim Nabuco, n. 4, outr'ora travessa do Veoture, tambem conhecida por bêcco do Inferdo.

Os que se julgarem prejudicados ou incomodados dirijam a Prefeitura suas reclamações no praso de 8 dias improrogaveis, á contar da presente data, para os devidos effeitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 10 de Março de 1894.

O Secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 5

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico para conhecimento dos interessados que, por determinação do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 24 do corrente o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativos ao 2.° semestre do exercicio de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 9 de Março de 1894.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Secretaria do Thesouro do Estado, 12 de Março de 1894.
EDITAL

O Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro, manda fazer publico que na proxima quinta-feira, 15 do corrente, perante a junta de fazenda, irá a praça o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, relativas ao trimestre de Abril a Junho do corrente anno; servinde de base a diaria de 504 réis por cada ração ou dieta.

Os Srs. pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Copia.—O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que havendo fallecido no dia 24 de Fevereiro proximo passado, na povoação de S. José da Corôa Grande, deste municipio Francisco Candido da Cunha, solteiro, sem deixar testamento e nem herdeiros presentes e conhecidos, e tendo-se procedido a arrecadação de seu espolio, que se acha devidamente depositado são chamados os interessados ao referido espolio, á virem perante este juizo, no praso de 30 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, habilitar-se na fórma da lei. Sob pena de se proceder, findo este praso, nos ulterior termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado no *Diario Official* do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros, aos 5 dias do mes de Março de 1894.

Eu Manoel de Freitas Vasconcellos, escrivão interino o escrivi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu *Manoel de Freitas Vasconcellos*, escrivão interino o escrevi.

DECLARAÇÕES

R. F. T.
Recreio Familiar da Torre
Aviso

De ordem do Sr. presidente, faço sciente aos senhores socios que para o sarão do corrente mez de Março, só servirá de ingresso o recibo de quitação da respectiva mensalidade que poderá ser paga ao Sr. procurador na séde social até a noite do mesmo sarão.

Outrosim, os Srs. socios que desejarem convites deverão dar até o dia 20 do corrente, ao Sr. thesoureiro os nomes das pessoas a quem pretenderem convidar.

Secretaria do Recreio Familiar da Torre, 6 de Março de 1894.—O 1· secretario
Virgilio Caneca.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Afim de serem examinados, acham-se por um mez, á contar da data infra, á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria provisoria da Companhia, á rua Larga do Rosario n. 16, 1° andar, os documentos exigidos pelo art. 16 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, relativos ao movimento havido até 31 de Dezembro de 1893

Recife, 6 de Março de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Val da rua da Imperatriz n. 2

S.·. F.·. U.·.

De ordem do Ir.·. Ven.·. communico que em 17 do corrente, sabbado proximo, ás 6 1/2 horas da tarde, realisa esta Benem.·. Off.·. a Sess.·. Magn.·. de Poss.·. de seus LLuz.·. DDign.·. e Offic.·. eleitos á nova Administr.·. seguida de Ini.·. para assistencia para cujos solemnes actos convido, pois, todos os nossos CC.·. Ir.·. a serem presentes e pontuaes e em especial ás AAug.·. e RR.·. LL.·. e seus dignos OObr.·. e aos demais MMac.·. avulsos desta Or.·.

Or.·. do Recife, aos 10 de Março de 1894 E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18,
Secret.·.

Great Western of Brazil Ry. C. Ld.

Esta Companhia precisa de serralheiros. Trata-se nas officinas da mesma no Arrayal.

Recife, 12 de Março de 1894.

J. H. Conolly.
Superintendente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados pela presente os mutuarios das cautelas abaixo relacionadas a virem resgatal-as dentro de 15 dias a contar de 5 do corrente, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão publico, como determina o Regulamento.

22.616	24.916	25.33	25.665	26.157
22.643	24.931	25.340	25.676	26.158
22.970	24.932	25.365	25.677	26.159
23.232	24.934	25.376	25.681	26.166
23 253	24.944	25 377	25.682	26.169
23.318	24.956	25 381	25.693	26.172
23.337	24.960	25.383	25.697	26.173
2 .368	24.969	25.394	25.699	26.174
23.392	25.004	25.414	25.723	26.181
23.419	25.008	25.429	25.766	26.182
23.531	25.010	25.441	25.832	26 183
23.618	25 014	25 413	25.851	26 185
23 659	25.012	25.452	25.914	26.184
23.690	25 022	25.453	25.945	26.188
23.771	25.026	25.463	25.960	26.191
23.802	25.027	25.466	25.983	26.193
23.872	25.029	25.468	25.984	26.195
23.891	25 032	25.473	25.985	26.196
24 325	25.033	25.483	25.986	26.198
24.333	25.035	25.488	25.991	26.215
24.336	25.036	25.494	25.992	26.234
24.349	25.037	25.502	25.995	26 237
24.352	25.039	25 503	26 016	26.266
24 366	25.040	25.507	26.020	26.289
24.379	25.064	25.508	26.044	26.316
24.634	25.087	25.523	26.055	26.329
24.720	25.091	25.532	26.064	26.330
24.725	25.098	25.540	26.065	26.335
24.776	25.148	25.541	26 072	26.343
24.781	25.149	25.544	26.073	26.345
24.811	25.164	25.548	26.081	26 350
24.842	25.180	25.556	26.087	26 357
24.849	25.186	25.560	26.091	26.358
24.856	25.196	25.568	26.092	26.362
24.866	25.200	25.593	26.101	26.368
24.871	25.222	25.596	26 107	26.369
24.894	25.231	25.610	26.124	26.377
24 896	25.236	25 618	26 140	26.381
24.899	25.250	25.619	26.151	26.385
24.901	25 255	25 631	26.153	26.390
24.902	25.281	25.638	26.154	26.391
24.913	25.323	25.652	26.156	26.405

Recife, 3 de Março de 1894.

O gerente.
Felino D. Ferreira Coelho.

COMPANHIA
Fabrica de estôpa

São convidados os Srs. accionistas a virem trocar os recibos provisorios pelas acções definitivas, no escriptorio n. 15 á rua do Commercio, de segunda-feira em diante.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 do de Março proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de deliberarem sobre a emissão dos novos titulos (debentures) do emprestimo realisado pela companhia, em substituição dos actuaes, de conformidade com o decreto numero 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 27 de Fevereiro de 1894.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe desta Estrada se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, recebem-se, n'esta secretaria propostas em carta fechada para a execução das obras complementares, na 3.ª secção, em seguida especificadas:

1.ª

Alargamento do aterro n. 4, contiguo á estação de Bezerros.

2.°

Construcção de 1 cerca de árame na estação de Bezerros.

3.°

Construcção de 2 latrinas, 1 em Bezerros, outra em Caruarú.

4.°

Construcção das alvenarias para um gyrador na estação de Caruarú.

5.°

Prolongamento do boeiro da estaca 36 ×14, proximo á estação de Bezerros.

—

A concurrencia versará sobre o custo das obras. tomada para base do calculo a tabella de preços approvada por portaria do Ministerio da Agricultura de 1 de Março de 1839 e praso de sua conclusão, o qual poderá não ser maior de 6 mezes.

No escriptorio technico desta estrada encontraram os concurrentes, o projecto o orçamento de cada obra bem como a tabella de preços, e ser-lhes-hão ministrados os esclarecimentos necessarios.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no cofre da Estrada a quantia de (200$000) duzentos mil reis.

As obras serão contractadas englobadamente, com um só individuo, attenta sua pequena importancia.

A Estrada pagará mensalmente ao contractante, em vista das medições que se procederem, as contas dos trabalhos executados no mez anterior, sendo, de cada pagamento retida a importancia de 10 0/0 para garantia da boa execução do contracto.

Secretaria, 6 de Março de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza.
Secretario

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham se no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, cópia do balanço, relação nominal dos Srs. accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente mez, no salão da Associação Commercial Beneficente para resolverem sobre a proposta de reforma, submettida em assembléa geral de 2 do corrente mez, do § 5· do art. 44 dos estatutos da companhia e bem assim de outros artigos.

Manoel João de Amorim
Presidente.
Torquato J. S. Guimarães
1· secretario.

Alfandega

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA SITO A MARGEM DO RIO CAPIBARIBE DA FREGUEZIA DA GRAÇA.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, fica pelo presente intimada D. Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina para no praso de 15 dias provar que é de seu dominio util o terreno de marinha sito a margem do Rio Capibaribe, da freguezia da Graça d'esta cidade, conforme declarou a mesma D. Maria Jacobina em seu requerimento dirigido a esta Alfandega.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceeita e, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, será concedido o aforamento já requerido do mencionado terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Março de 1894.

O chefe,
Luis Frederico Codeceira.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 20 de Março, ao meio dia, no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 1°, afim de deliberarem sobre a emissão de novos titulos (debentures) de accordo com o decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, devendo cada accionista depositar suas acções no cofre da companhia até o dia 15.

Recife, 10 de Fevereiro de 1894.

José Gonçalves Pinto
Director presidente.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 34, afim de deliberarem sobre a emissão de novos titulos (debentures) de accordo com o decreto n. 177 A, de 15 Setembro de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco
Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente e julgarem o relatorio das operações do anno de 1893 e o respectivo parecer da commissão fiscal, e bem assim, procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 9 de Março de 1894.

Luiz Duprat
Secretario.

COMPANHIA
Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente

A reunião tem por fim deliberar sobre o balanço e contas da administração depois de lido o parecer fiscal e proceder a eleição da mesma commissão para o corrente anno.

Recife, 6 de Março de 1894.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José J. Dias Fernandes.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas desta Companhia a realisarem a 7ª e ultima prestação de 20 % do capital subscripto ou 40$000 por acção até 31 do corrente no Banco de Pernambuco á rua do Commercio n. 40, trazendo na mesma occasião os recibos provisorios das entradas feitas, para serem trocados pelos titulos effectivos.

Recife, 1 de Março de 1894.

G. C. Gatis,
Director secretario.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 §§ 1·, 2· e 3· do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, acham-se no escriptorio desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, cópia de balanço, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções, tudo referente ao anno findo em 31 de Dezembro de 1893.

Por esta occasião são convidados os Srs. accionistas para reunidos em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde desta empreza, assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e approvação de contas, e procederem a eleição da commissão fiscal, que terá de funccionar em 1894 á 1895.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1 de Março de 1894.—O secretario
João Benigno da Silva.

Banco da Bolsa

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores accionistas a reunir se em assembléa ordinaria no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 12 de Março de 1894

P. J. Pinto
D. gerente.

Gremio dos Professores Primarios

Assembléa geral

Em observancia ao disposto no art. 59 dos nossos estatutos, convidos a todos os consocios a se reunirem na séde social, quinta feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para proceder-se a eleição do novo conselho que deve dirigir esta sociedade durante o corrente anno.

Recife, 12 de Março de 1894.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Alfandega de Pernambuco
Concurso de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição e em cumprimento da Circular da Fazenda n. 64 de 30 de Dezembro proximo findo, fica marcado o praso de 60 dias, a contar d'esta data, para a inscripção dos candidatos que se quizerem habilitar, para os empregos de fazenda de 1.ª e 2.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta mesma repartição, a começar as 9 horas da manhã do dia 12 de Maio proximo vindouro, de conformidade com o Decreto n. 1651 de 12 de Janeiro deste anno, cujos arts. 2.° e 3.° dispõem o seguinte:...

« As materias do concurso para os logares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;

Algebra até equações do segundo grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

« As materias do concurso para empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de fazenda;

Pratica de repartição;

« O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40 de 28 de Junho de 1890 e o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de Setembro do mesmo anno ».

Dispõe mais o referido decreto o seguinte:

« Art. 4.· Os candidatos a empregos de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da Consolidação das Leis das Alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.° fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza:

2.° stenometria, areometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

. . . .

« Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.· que tem mais de 18 annos de idade e menos de 25;

2.° que são de bom procedimento, cumprindo á commissão e particularmente ao seu presidente exame muito escrupuloso a respeito da força probante dos documentos, sob pena de effectiva responsabilidade pela falta de veracidade, de que por ventura estejam inquinados.

« Da mesmo modo, para a inscripção do concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.· certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.° attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

« Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, salvo molestia de algum membro da commissão ou examinador.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1894.

O chefe,
Luiz Frederico Codeceira.

COMPANHIA
Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario N° 1, primeiro andar

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, na Associação Commercial Beneficente a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da commissão fiscal que tem de funccionar no presente anno.

Recife, 8 de Março de 1894.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Companhia Agricola e Mercantil Pernambucana

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, 1· andar, do dia 1 á 20 de Março, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondentes ao 1· semestre a vencer-se.

Recife, 27 de Fevereiro de 1894.

Manoel João de Amorim
Presidente.

COMPANHIA
Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, á contar da presente data, a quarta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro á rua da Madre Deus n. 22.

Recife, 22 de Fevereiro de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio de realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 17 de Março proximo a primeira entrada de 25 por cento do augmento de capital autorisado pela assembléa geral em sessão de 15 do corrente na razão de 30 por cento do capital que cada um possuia e conforme foi resolvido pela mesma assembléa geral, perdem o direito as acções do referido augmento de capital os Srs. accionistas, que não fizerem a primeira entrada no praso acima indicado.

Escriptorio da Companhia Progresso Alagoano em Maceió, 16 de Fevereiro de 1894.

Os directores:
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior.

Alfandega

Aforamento de terrenos de marinha entre as ruas de Santa Rita e Pescadores até Cinco Pontas.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo José Xavier Barreto das Neves requerido aforamento dos terrenos de marinha não beneficiados, sitos entre as ruas do Padre Nobrega, Santa Rita e Pescadores até as Cinco Pontas, freguezia de S. José desta cidade, e á margem do Rio Capibaribe, é chamado a comparecer á esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar, dentro do praso de 30 dias, o direito que tem com relação ao aforamento dos mencionados terrenos. Findo o referido praso, nenhuma reclamação será acceita.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Março de 1894.—O chefe
Luiz Frederico Codeceira.

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. commerciantes matriculados n'este districto a comparecerem no dia 28 do corrente mez, as 9 horas da manhã, como prescreve o art. 9 § 7 do Reg. expedido com o Dec. n. 596 de 19 de Julho de 1890, no salão da Associação Commercial Beneficente, para elegerem dous deputados, para preenchimento das vagas abertas pela renuncia, que de seus mandatos fizeram, os commerciantes Joaquim José Gonçalves Beltrão e João Cardoso Ayres, terminando o mandato do primeiro em 31 de Dezembro de 1896 e do segundo em 31 de Dezembro do corrente anno. E para constar, mandou a supracitada Junta fazer o presente edital, que, assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o § 2.° do art. 8 do citado Reg n. 596.

Junta Commercial do Recife, 12 de Março de 1894.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi.

O presidente,
Joaquim Lopes Machado.

Lista

1 Antonio Gomes de Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Luiz Teixeira Ellas.
4 Antonio Valentim da Silva Barroca.
5 Antonio Rodrigues de Souza.
6 Antonio José Moreira.
7 Antonio Serafim da Silva.
8 Antonio Machado Pereira Vianna Juni
9 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
10 Antonio Vicente de Magalhães.
11 Antonio Guilherme dos Santos.
12 Antonio d'Oliveira Maia.
13 Antonio Muniz Machado.
14 Antonio Xavier Bezerra.
15 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
16 Antonio José da Costa Araujo.
17 Antonio José Alves.
18 Antonio Fernandes Teixeira.
19 Antonio Duarte de Figueiredo.
20 Antonio Venancio da Silveira.
21 Antonio de Borba Coutinho.
22 Agostinho José da Costa.
23 Alberto Dias Fernandes.
24 Adolpho Francisco Lavra.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão de Petrolina.
34 Barão da Soledade.
35 Barão de Santa Cruz.
36 Barão de Aguas Bellas.
37 Barão de Nazareth.
38 Bento Alves Machado Guimarães.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos Pinto de Lemos.
43 Carlos José de Medeiros.
44 Carlos de Paula Lopes.
45 Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
46 Carlos Botelho de Arruda.
47 Carlos Sindem.
48 Candido José da Silva Guimarães.
49 Candido Ferreira Cascão.
50 Candido Theotonio dos Reis.
51 Cupertino de Guimarães Bastos.
52 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
53 Domingos Pinto de Freitas.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Eusebio da Cunha Beltrão.
57 Enéas Americo Medeiros.
58 Eugenio Regadas.
59 Eugenio Cardoso Ayres.
60 Francisco Ferreira Baltar.
61 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
62 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
63 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
64 Francisco Botelho de Andrade.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Baltar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimares.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fofo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Faustino de Britto.
76 Francisco Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Genuino José da Rosa.
80 Gratuliano dos Santos Vital.
81 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
82 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
83 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
84 Herminio Egydio de Figueiredo.
85 Horacio de Aquino Fonseca.
86 Ignacio Bezerra Pessoa.
87 José Antonio Pinto.
88 José Marcelino da Rosa.
89 José Francisco de Sá Leitão.
90 José Gomes Leal.
91 José da Costa Pereira.
92 José Braz da Conceição Silva.
93 José Moreira da Silva.
94 José Augusto de Araujo.
95 José de Sá Leitão Junior.
96 José Francisco do Rego Mello.
97 José Antonio Moreira Dias.
98 José dos Santos Costa Moreira.
99 José Rodrigues da Silva Barroca.
100 José Alves Barbosa Junior.
101 José da Silva Loyo Junior.
102 José Ferreira Baltar.
103 José Candido de Moraes.
104 José d'Assumpção Oliveira.
105 José Luiz de Mello.
106 José Rufino Climaco da Silva.
107 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
108 José de Britto Bastos Filho.
109 José Ferreira Marques.
110 José Francisco Pinheiro Ramos.
111 José Joaquim Dias Fernandes.
112 José Domingues do Carmo e Silva.
113 José Pires Licate.
114 José de Oliveira Basto.
115 José Soares de Seixas.
116 José Soares do Amaral.
117 José Parente Vianna.
118 João Ignacio de Medeiros Rego.
119 João Baptista Gomes Penna.
120 João Pinto de Lemos.
121 João Manoel da Veiga Seixas.
122 João José da Silva.
123 João José de Carvalho Moraes.
124 João Fernandes Lopes.
125 João Walfredo de Medeiros.
126 João Rodrigues de Moura.
127 João de Aquino Fonseca.
128 João Pereira Rego.
129 João Joaquim de Mello.
130 João Victor Alves Matheus.
131 João Clementino de Hollanda.
132 João Cardoso Ayres.
133 João de Meira Lins.
134 Joaquim Olinto Bastos.
135 Joaquim de Souza Silva Cunha.
136 Joaquim Alvaro Garcia.
137 Joaquim Bernardo dos Reis.
138 Joaquim Lopes Machado.
139 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
140 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
141 Joaquim Felippe da Costa.
142 Joaquim Nicolá Ferreira.
143 Joaquim Gonçalves Beltrão.
144 Joaquim de Oliveira Borges.
145 Joaquim da Silva Salgueiral.
146 Julio Cezar Paes Barreto.
147 Jovintano Motta.
148 Jovino Cezar Paes Barreto.
149 Jovino Bandeira.
150 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
151 Leocadio José de Figueiredo.
152 Leonidas Tito Laureiro.
153 Luiz Antonio de Siqueira.
154 Luiz José da Silva Guimarães.
155 Luiz Alfredo de Moraes.
156 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
157 Luiz da Cruz Mesquita.
158 Luiz Jardim Gomes Braga.
159 Luiz Parente Vianna.
160 Ladisláo Gomes do Rego.
161 Ladisláo José Ferreira.
162 Leopoldo Marques de Assumpção.
163 Leopoldo José Felippe Santiago.
164 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
165 Manoel da Silva Maia.
166 Manoel José da Silva Guimarães.
167 Manoel Pereira da Cunha.
168 Manoel Bernardes d'Oliveira.
169 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
170 Manoel José Monteiro.
171 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
172 Manoel Honorato da Silva.
173 Manoel Alves Barbosa.
174 Manoel Ribeiro de Carvalho.
175 Manoel Ferreira Bartholo.
176 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
177 Manoel Collaço Dias.
178 Marcellino José Maria d'Almeida.
179 Mathias Tavares de Mello.
180 Modesto de Moraes Pinheiro.
181 Miguel José de Abreu.
182 Manoel José Barbosa Guimarães.
183 Narciso José Monteiro.
184 Olympio Frederico Loup.
185 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
186 Pedro Osorio de Cerqueira.
187 Pedro Jorge da Silva Ramos.
188 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
189 Paulo Pereira Simões.
190 Primenio Duarte Ribeiro.
191 Paulino de Oliveira Maia.
192 Satyro Serafim da Silva.
193 Sui berto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
194 Saraphico Wanderley da Silva Costa.
195 Thomaz Teixeira Bastos.
196 Thomaz Ferreira de Carvalho.
197 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes, que apenas tem o direito de voto activo, visto como não conta mais de 30 annos de idade: Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de Março de 1894.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA SANSONE

Tendo chegado hontem no vapor « Elbe » esta companhia a que deverá estrear no proximo sabbado, a empresa convida os Srs. assignantes a virem receber no escriptorio da *Gazeta do Recife* os seus bilhetes até amanhã ao meio dia, perdendo o direito aos seus logares aquelles que não o fizerem.

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

Segunda convocação de assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente dos Srs. accionistas, são novamente convidados á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de deliberarem sobre a emissão dos novos titulos (debentures) do emprestimo realisado pela Companhia, em substituição dos actuaes, de conformidade com o decreto n. 117 A de 15 de Setembro de 1893.

E' indispensavel a presença de todos os Srs. accionistas, para a resolução urgente desse assumpto da maior importancia.

Recife, 14 de Março de 1894.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Fevereiro proximo passado, os apparelho abaixo declarado:

Santo Antonio

Rua do Livramento n. 2, apparelho n. 5,809, loja.

Rua nova da Praia n. 4, apparelho n. 5,810, segundo andar.

Boa-Vista

Rua do Conde da Boa Vista n. 49 A, apparelho n. 11,059, casa terrea.

Rua Antonio Carneiro n. 59, apparelho numero 11,060, 2· andar.

Rua da Attracção n. 3 A, apparelho n. 11,061, casa terrea.

Recife, 3 de Março de 1894.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral extraordinaria
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas pela primeira convocação, de novo são convidados á comparecerem á assembléa geral extraordinaria, no dia 19 á 1 hora da tarde, á rua 15 de Novembro n. 19, 1· andar, afim de deliberar-se sobre operações de credito desta companhia.

Recife, 14 de Março de 1894.—Pela Companhia Progresso Colonial.

Dr. José Gonçalves Pinto
Director presidente.

COMPANHIA
Progresso Colonial
Chamada de capital

De accordo com o art. 5· dos estatutos, convido os Srs. accionistas á realisarem a quarta entrada de 10 0/0 sobre o capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, á rua do Commercio n. 38.

Recife, 15 de Março de 1894.—Pela Companhia Progresso Colonial

Dr. Joaquim de A. Barros Guimarães
Director secretario.

Companhia pernambucana de navegação

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas a se reunirem ás 12 horas da manhã do dia 28 do corrente, na séde desta companhia, para, em assembléa geral ordinaria, assistirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas relativas ao anno findo e procederem a eleição da commissão de contas.

Escriptorio no Recife, 14 de Março de 1894.

Sebastião L. Guimarães
Director gerente interino.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para virem receber o dividendo de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno sobre o capital effectivo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Commercio n. 44

COMPANHIA
Industria de chapeos

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, para o fim de julgar do relatorio e contas do anno proximo findo, parecer da commissão fiscal; assim como proceder a eleição da directoria que tem de funccionar no novo triennio, e commissão fiscal para o presente anno.

Recife 15 de Março de 1894.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

SEGURO
CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200.000
AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 13ª corrida a realizar-se no domingo 25 de Março de 1894

4.º PAREO—**Recife** — 1.400 metros — *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Tabella de peso—Aventureiro e Bismarck 60 kilos cada, um, Maurity 58 kilos, Piramos 56 kilos, Dublin e Pyrilampo 53 kilos, Plutão, Huguenote, Ida e Triumpho 52 kilos cada um, e os demais 48 kilos cada um.

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.700 metros. *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º Não poderão ser inscriptos os animaes Bismark, Aventureiro, Piramos, Pyrilampo, Maurity e Plutão.

Tabella de peso—Dublin, Triumpho e Huguenote 56 kilos cada um, Turco 2.º e Pigmeu 5 kilos cada um, Ida, Tudo é, Nababo e Malaio 52 kilos, cada um, Ally Stoper e Monro 51 kilos cada um e os demais 48 kilos cada um.

3.º PAREO—**Turf Pernambucano** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa e mais Dublin.

4.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa o Turf Pernambucano e mais Huguenote e Hirondelle, Triumpho, Tudo-é, Nababo, Turco 2.º, Berlin e Ida.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Derby Club e mais Pontable, Malaio, Colosso, Gallete, Monro, Traquinas, Regente e Ally-Stoper.

6.º PAREO—**Trilhos Urbanos** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Prado Pernambucano e mais Mascotte, Mendigo, Vivaz, Talicier, Mahomeres, Frontin, Pirata, Tenor 2.º e Patchouly.

7.º PAREO—**25 de Março** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 1893 e 1894, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Velocidade** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Só serão realisados os pareos em que se inscrevam e corram 4 animaes de proprietarios differentes.

Não contarão victoria os pareos Recife, Imprensa, Prado Pernambucano, Trilhos Urbanos, 25 de Março e Velocidade.

Não serão lidas as propostas que não vierem acompanhadas da importancia da inscripção na razão de 10 %.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 20 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria a rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 14 de Março de 1894.

O secretario,
Lopes Vieira

MARITIMOS

Companhia de Navegação Carioca

O vapor allemão
Capua

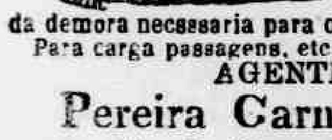

E' esperado de New York até o dia **30** de Março seguindo depois da demora necessaria para os portos do sul.

Para carga passagens, etc., á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernanho de Noronha e Roccas
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

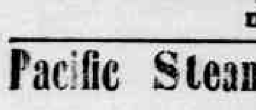

Segue no dia **17** do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Gompany

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete Potosi

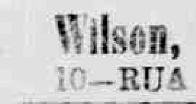

E' esperado dos portos do sul até o dia **16** de Março seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

O vapor austriaco
Pandora

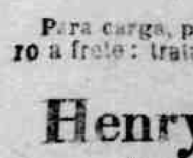

E' esperado de Triestre até o dia **21** do corrente seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal
O paquete Médoc

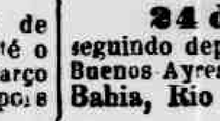

E' esparado da Europa até o dia

24 de Março de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Buenos Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Societé Generale de Transports Maritimes á Vapeur de Marseille

O vapor francez
Bretagne

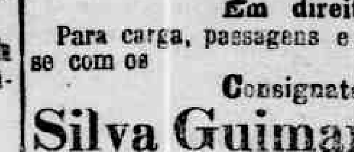

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 15 de Março seguindo depois da indispensavel demora para o
Parà
Em direitura

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

Vapor Santa Fé
Commandante Panchévre

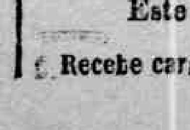

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente e seguirá com toda a presteza possivel para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto
Recebe carga atratar com o AGENTE.

O vapor Portena

Commandante Roux

E' esperado dos portos da Europa até o dia **20** de Março seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores apresentarem dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvaregas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Este vapor não recebe carga.

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia **16** de Março ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

ENTRE
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

E' esperado de New York até o dia **10** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para frete etc. trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE
O paquete Manáos
Commandante F. A. Almeida

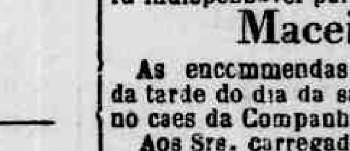

Espera-se dos portos do norte até o dia **18** de Março seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1· andar

LEILOES

Leilão

de 10 encapados com camarões avariados d'agua do mar, vindos pelo vapor nacional «Olinda,» entrado em 9 do corrente mez.

Hoje, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No largo do cáes da Companhia Pernambucana
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De parte da caixa marca M. C. & C. n. 9 com cachimbos avariados descarregada do vapor «Ville de S. Nicolas,» com avarias d'agua do mar.

Quinta-feira 15 de Março
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de fazendas e miudezas.

Leilão

De moveis de amarello e uma canôa grande denominada Andorinha com proporções para carregar 1.500 tijollos de alvenaria grossa.

Espolio de Joaquim José dos Santos

Constando:

De uma mobilia de amarello, 1 espelho, pares de lanternas, 1 par de jarros pequenos, 4 bancas de amarello, uma meia commoda, 1 cabide, uma estante pequena, duas marquezas, 1 candieiro de gaz, 1 lavatorio de ferro e bacia.

Uma canôa grande em bom estado.

Quinta-feira 15 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 19 da rua Fernandes Vieira

O agente Martins, fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim José dos Santos, dos moveis e canôa acima descriptos.

Os pretendentes podem examinar a referida canôa no caes do Capibaribe por traz da olaria que foi do Bento; sendo o leilão effectuado na casa de Fernandes Vieira onde tem lugar o leilão dos moveis.

Leilão

Da casa terrea n. 6 B na segunda travessa do Villaça, na freguezia de S. José.

Uma dita n. 14 na travessa de João de Barros freguezia da Boa Vista

Sexta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
No armazem n. 45 a rua do Bom Jesus

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e

Por intervenção do agente
Pinto

Leilão

Da casa e sitio em Belém, no Campo Grande n. 7 em chão proprio

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Rua do Bom Jesus n. 45
Agente Pinto

Leilão

Do sobrado de dous andares e sotão á rua de Lombas Valentinas n. 50

Sexta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão do sobrado de 2 andares e sotão n. 50 á rua de Lombas Valentinas, edificado em terreno proprio o qual dá um bom rendimento.

Leilão

De 1 caixa marca triangulo B S no centro e H B & C n. 26 aos lados, contendo 24 duzias de couros avariados d'agua do mar a bordo do vapor «Tames».

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da antiga rua do Imperador

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da caixa de couros avariados, acima descripta.

Leilão

Da casa e sitio do Largo dos Coelhos, pertencente ao espolio de A. Carneiro da Cunha, sem numero, sendo a casa de tijolo e cal, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão do lado do norte, com 2 salas, quatro quartos, cosinha fora, 1 pequena saleta para engommado, medindo de frente 9 metros e 45 centimetros e 9 metros e 15 centimetros de fundo; sitio arborisado, avaliado em 2:800$000.

Sexta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a casa acima mencionada, pertencente ao espolio de A. Carneiro da Cunha por occasião do leilão da casa n. 6 B da 2ª travessa do Villaça, S. José, avaliada em 50$000.

Agente Pestana

Ultimo leilão

Das casas, terrenos e viveiros, sitos á rua e travessa de Veneza, edificadas em terrenos proprios, cujos bens pertenceram ao espolio de Francisco Simões da Silva Mafra, e vão a leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento da inventariante D. Senhorinha da Conceição Mafra

Sexta-feira 16 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A saber

Dez casas sitas á rua de Veneza ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20; á travessa do mesmo nome ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Um grande terreno com dous importantes viveiros e mais duas casas sitas no bardo dos mesmos, terrenos importantes pelo bom embarque e desembarque que offerece a camboa onde finda o referido terreno, offerecendo tudo um rendimento de 3.000$000 por anno.

Leilão

De moveis de junco, etc.

Sexta-feira, 16 do corrente
A's 11 1/2 horas
A' rua do Imperador n. 44, 2· andar
Ao correr do martello

O agente Martins autorisado pela Sra. D. Joanna Ferreira de Barros, que se retira, fará leilão de seus moveis.

Agente Pestana

Leilão definitivo

Da importante e excellente casa terrea edificada em terreno proprio, sita á rua Visconde de Goyanna n. 165, pertencente a inventariada D. Annunciada Teixeira Lamego Campello.

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz competente a importante casa acima mencionada, com os commodos seguintes: 2 portões de ferro aos lados, 5 janelas de frente, 2 portas e 2 janelas em cada oitão, 1 sala de visita no centro, um gabinete de cada lado, corredor no centro, 4 quartos grandes com janellas, uma excellente sala de jantar, medindo a mesma 46 palmos de frente e 88 de fundo, medindo todo o terreno 100 palmos de frente e 600 de fundo, terminando no antigo corredor que dá passagem para o rua do Bemfica a sahir na igreja da Estancia, tendo 200 palmos murados, com portão que dá passagem para outro terreno que está em aberto, além destes commodos, tem mais dependencias, tudo em perfeito estado de conservação, e a bôa localidade em que se acha collocada, chama a attenção de quem precisar de uma casa hygienica para sua moradia.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 22 á rua de Domingos Theotonio, out'ora das calçadas.

Sabbado, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil e á requerimento do inventariante dos bens deixados por João Pedro da Rocha Pereira venderá em leilão a casa terrea n. 22 á rua de Domingos Theotonio outr'ora das Calçadas, em solo proprio, pertencente ao mesmo espolio.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a referida casa.

Leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros de lustre e arandelas de crystal, tapetes e esteiras para forro de sala, porcelanas, electro-plat e vidros.

Sabbado 17 do corrente
A's 11 da manhã
No 2· andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 7

Constando:

De 1 mobilia de junco com encosto de palha completa e com tampo de pedra, 2 importantes dunkerques com espelhos, sanefas com cortinados, quadros, 1 tapete para sofá, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete quasi novo para forro de sala, 1 lustre de cristal, 1 cama para casal, 1 guarda vestido, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 1 caixa, 1 marquezão, 1 cama de amarello para casal, 1 cupula, 1 comoda, 1 cabide de columna, 1 banco de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 1 mobilia de junco completo, 18 de cadeiras de junco, 2 apparadores, 1 espriguiçadeira de junco, 1 candieiro belga, 1 forro de esteira, diversas arandellas, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 mesa de coluna, porcelanas, louças, diversos objectos de electro-plat, copos, garrafas, calices, taças, compoteiras, manteigueiras, licoreiro, galheteiro, bandejas e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos excellentes moveis acima mencionados.

Agente Oliveira

Segundo leilão

De uma casa terrea de pedra e cal em Santo Amaro sita na travessa do Gomes n. 5 com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, 1 gabinete, uma sala forrada, cosinha externa e quintal murado portão.

Sabbado, 17 de Março
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Luiza Balbina do Rego Barros levará a 2· leilão a casa acima mencionada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se de um menino para caixeiro com pratica de taverna; na rua das Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação, e dê fiador de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 118.

— Na travessa de João de Barros, casa amarella que faz quina com o becco das Almas, vende-se duas garrotas da mais apurada raça tourina.

Mudança vantajosa

Pode ler e dizer a outro

A familia que se dedica ao penoso trabalho de tratar de doente e alguns hospedes, mudou se da rua do Rosario para a rua Bella n. 37, 2º andar, cuja casa offerece melhores accommodações, mais arejada e alegre, por ter janellas em ambos os oitões, terraço ao ar livre, e toda ella com vistas agradaveis, tendo tambem agua encanada e gaz, e muito perto da estação do rua do Sol. A prudencia, zelo, agrado e asseio, são inseparaveis da familia que os applica a todos, sem constrangimento: quem precisar dos serviços de dita familia, dirija-se á rua Bella n. 37 2º andar.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes do Capibaribe n. 35, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Sitio

Vende se uma casa com sitio, no Arrayal, á rua da Harmonia n. 2, a tratar na mesma.

Cosinheira

Dá se bom ordenado a uma perfeita cosinheira e de abonada conducta; na caes do Capibaribe n. 6.

Piano

Vende-se um piano do fabricante Boimlot, em perfeito estado: á tratar na rua do Hospicio numero 21.

Ao commercio

Sebastião Raymundo Nogueira de Mello, tendo ficado, por compra, com o estabelecimento de merciaria sito á rua da Santa Cruz n. 1, pertencente ao seu sogro Antonio Luiz Baptista, participa que se acha de posse do activo e responsavel pelo passivo da referida casa desde a data do presente.

Recife, 1 de Março de 1894.
Sebastião Raymundo Nogueira de Mello.

Pharmacia

O abaixo assignado vende a sua botica, na cidade de Nazareth, livre e desembaraçada de qualquer onus. A tratar na pharmacia Oriental, na rua Estreita do Rosario n. 3.

Antonio M. Marques Ferreira.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua Paysandú n. 19

AVISO

Olegario Neiva continúa á encarregar-se de compra, venda, hypotheca e liquidação de impostos de predios, a bem assim de venda de apolices e descontos de letras.

Pode ser procurado a rua Marcilio dias n. 131 1· andar das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 7 horas da tarde.

Ao commercio

Souza Pinheiro & C. declaram pelo presente que desta data em diante deixaram de ser seus empregados os Srs. Pedro Joaquim Vellez Botelho e Manoel Joaquim Vellez Botelho.

Recife, 14 de Março de 1894.
Souza Pinheiro & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 16 annos, que dê fiador de sua conducta; na rua de Motocolombó n. 65, em Afogados.

Especial

Manteiga fresca de Copenhagem, recebeu Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua de Fernandes Vieira n. 27, paga-se bem.

Tainhas do Rio Grande do Sul

A preços sem competencia, vendem Guimarães & Valente
4 e 6—CORPO SANTO—4 e 6

Bom negocio

Vende se um casa de molhados em bom ponto da cidade, retalhando 2:000$000 mensaes e com proporções para o duplo: á tratar na rua Marcilio Dias n. 137, taverna.

Ao commercio

Antonio Luiz Baptista tendo feito cessão, por venda, de seu estabelecimento de merciaria sito á rua da Santa Cruz n. 1, ao seu interessado e genro Sebastião Raymundo Nogueira de Mello. Participa que, desde a data do prezente, se acha desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando aquelle mesmo senhor de posse de todo o activo e responsavel pelo passivo da referida casa.

Recife, 1 de Março de 1894.
Antonio Luiz Baptista.

Ao publico

A abaixo assignada faz publico que lhe foram subtrahidas as escripturas das casas de sua propriedade, sitas no alto da Torre, n. 8 e em S. Miguel de Afogados, n. 116, e como lhe pareça que tal facto encerra um fim occulto e criminoso, fique disso sciente o mesmo publico para se evitar uma transacção fraudulenta.

A mesma abaixo assignada reside no largo da matriz de Santo Antonio, predio n. 4, 2º andar e não autorisou a pessoa alguma a vender aquellas suas casas.

Recife, 12 de Março de 1894.
Francisca Guilhermina da Costa Guimarães.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

Commendador José Nogueira de Amorim Garcia

José Candido de Moraes manda celebrar algumas missas na igreja de S. Gonçalo no dia 16 do corrente sexta feira pelas 8 horas da manhã, por alma de seu prezado amigo commendador José Nogueira de Amorim Garcia, 7º dia do seu barbaro assassinato na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará. Convida aos seus parentes e aos amigos do mesmo finado para esse acto de religião e caridade, pelo que antecipa os seus agradecimentos.

Antonio José Teixeira

1· anniversario

Deolinda Maria dos Santos Teixeira e seus filhos convidam os seus parentes e amigos de seu prezado marido e pai Antonio José Teixeira, a assistirem a missa de anniversario que mandam rezar no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, desde já antecipam sua gratidão.

Manoel Luiz Ribeiro

4· anniversario

Viuva Anna de Souza Ribeiro e seus filhos convidam a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam celebrar pela sua alma no 4· anniversario do fallecimento de seu esposo e pai Manoel Luiz Ribeiro, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja da Santa Cruz, e desde já ficam mui gratos a todos aquelles que assistirem a este acto de religião.

✝

Guilherme F. de Souza Carvalho

Maria Carolina da Silva Carvalho, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu filho Guilherme F. de Souza Carvalho, na Capital Federal, convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 15 do corrente, 30º de seu passamento, e desde já se confessa summamente grata.

Miguel Soares Moreira de Araujo

1· anniversario

Francisco Paes Barbosa, Leonor Soares d'Araujo Barbosa, Alice de Araujo Barbosa mandam celebrar missas por alma de seu presadissimo sogro pai e avô, Miguel Soares Moreira de Araujo, no dia 16 do corrente, as 7 d'amanhã 1· anniversario de seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora do Terço; pelo que se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem.

Alcides Leite da Cunha

Joaquim Peres Leite Cunha, summamente penhorado agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o favor de acompanhar ao Cemiterio publico os restos mortaes de seu querido filho Alcides Leite da Cunha, e convida a essas mesmas pessoas para assistirem a missa de setimo dia, sabbado 17 do corrente, as 8 horas da manhã, na Igreja de Nossa Senhora do Terço.

E' mais uma prova de consideração, pela qual lhe ficará eternamente agradecido.

José Paulino de Almeida Catanho

João Gomes da Costa e sua mulher convidam a todos os parentes e amigos do finado José Paulino para assistirem uma missa ás 7 horas da manhã no dia 16 de Março, na matriz de S. José, 7· dia do seu passamento, ficando agradecido a todos que comparecerem.

Gaston Ferchault

1· anniversario

Mme. viuva Olimpe Ferchault convida aos amigos de seu sempre lembrado esposo Gaston Ferchault para assistirem a missa que manda rezar na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Theresa de Jesus Oliveira Costa

Miguel de Abreu Maciel e sua familia convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de Theresa de Jesus Oliveira Costa, mandam rezar na capella do Caxangá, ás 8 horas da manhã de 17 do corrente, 7· dia do seu infausto passamento.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Agua asiatica Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
22—Rua da Cruz—22

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; no Caminho Novo n. 120.

Copeira

Precisa se de uma copeira; a tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

ILLEGIVEL

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Sete Medalhas de OURO

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 59, rua Boileau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

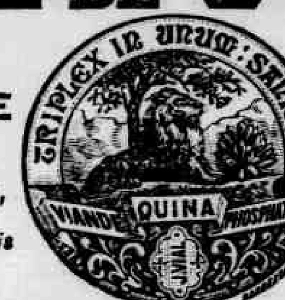

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Fazei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
FÉDIT
sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

28 Rue Bergère
CHABLE
PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— *LAIT ANTÉPHÉLIQUE* —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

Estrellas d'America

Os proprietarios deste novo estabelecimento estão queimando a torto e a direito:

Fazendas novas modernas e baratas, só nas Estrellas d'America.

Lãs de quadro a 300 rs. o covado.
Linho chinez a 500 rs. o covado.
Linons finos a 600 rs. o covado.
Lãs americanas a 240 rs. o covado.
Madapolão para noivas a peça 5$500.
Baptistas finas, 500 rs. o covado.
Fichus, um 1$000.
Madapolão especial, 20 varas, 14$000.
Caremiras de cores, côrte, 5$000.
Flanella azul e preta, covado 3$000.
Merinós lisos, pretos e de cores, 1$200 o covado, largura extraordinaria.
Mantilhas de seda 4$000.
Ditas de algodão, 3$000.
Flanella de lã para camisas, covado 600 rs.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$500 o covado.
Fontanelle, novidade, 1$300 o covado.
Cambraia de cores, arrendadas, finas, 1$300 o covado.
Cretone bahiano, de quadro, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes, covado 600 rs.
Mirinós lavrados, pretos e de cores, 1$800 o covado.
Vestidos brancos e bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisado, 10$, 15$, 20$, 25$ 30$ e 50$.
Voille de lã finissimo, covado 1$200.
Fustão para calça, brancos e de cores, côrte 4$000.
Setins, todas as cores.
Surah, diversas cores.
Merinó azul marinho, covado 1$200.
Cortinados de cambraia, 10$ o par.
Mosquiteiros, diversos preços.
Cortinados de crochet de 10$ á 40$.
Colchas de crochet especiaes, 10$.
Córtes de colletes de fustão, finissimos, 3$.
Colchas de cores, grandes, 4$000.
Baêta encarnada e azul.
Sintos de seda para homem e senhores, um 5$000.
Lãs com listras de seda, cores lindas, 2$500 o covado.
Seda preta lavrada, de 2$500 á 8$000 o covado
Gorgurão, seda pura, de 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$ o covado.
Casemira ingleza, especialidade, azul e preta, 6$000 o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. o covado.
Cambraia transparente, de 4$ á 6$500, peça de 8 varas.
Cambraia victoria, de 4$ á 8$, peça de oito varas.
Diversos outros artigos de novidade, e um completo e variado sortimento de roupas feitas, de casemiras pretas e de cores.

12=Rua 1º de Março—12
(ANTIGA DO CRESPO)
Marques & Lima

2:000$000 o aluguel

Precisa-se alugar uma casa para familia regular, em boas condições, nos arrabaldes desta cidade, preferindo-se Capunga, Torre ou Magdalena, sendo o aluguel annual de 2:000$000, mais ou menos.

A tratar, rua do Commercio n. 6, andar terreo.

Sal em carne podre

O Sr. José Gonçalves de Oliveira Junior volgo José Estrella morador na cidade de Olinda, rua do Sol n. ..., ainda não acertou com a nossa casa—praça da Independencia n. 38 para nos trazer os chapeos que levou no dia 14 de Dezembro de 1893 para a sua familia escolher, desta forma agradou todos e pelo preço,..

Pratico para pharmacia

Precisa-se de um para uma pharmacia de Palmares, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 24— Companhia de Drogas.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Pharmacia Americana

Chegou para esta pharmacia o esperado remedio Peptomatro de ferro manganez.

Preço resumido

Typographia

Vende-se uma pequena typographia e uma minerva; á rua do Visconde de Goyanna numero 83.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Vidrilhoa pretos

Alta novidade receberam.
Conrado Antunes & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Perfumaria

Importante variedade acaba de chegar para
A BRISA
Conrado Antunes & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Gallões de Algodão

Brancos é de cores para roupa de criança acabam...
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Cintos

Para homens senhoras e meninos receberam
Conrado, Antunes & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDNDENCIA

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.
Novo sortimento recebeu a
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos
NOVA ESPERANCA
63 Rua Duque de Caxias 63

Fabrica de moveis a vapor

DE
Silva Fernandes & C.
48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas (marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO
49-Rua Barão da Victoria-49

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços rasumidissimos

NA
La Gran Via
58 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

Rodolpho Antunes & C.ª
67 Rua Duque de Caxias 67
Á
Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Casa á venda

Vende-se a meia agua de tijolo, edificada em terreno proprio, sita á rua da Contenda n. 2 B, em S. José do Manguinho; á tratar na mesma.

DERNIÈRE CRÉATION

WILHELM RIEGER

Frankfurt a M.
PARFUMERIE
NIRWANA
BOUQUET DE L'EXPOSITION CHICAGO
La Maison obtînt á l'exposition de Chicago l'unique Medaille

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Ama

Precisa-se de uma que seja cuidadoza e limpa para andar com uma criança a tratar á rua do Paysandu' n. 19 das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

Ama

Precisa se de uma mulher de meia idade que saiba lidar com criança; á tratar na rua Fernandes Vieira n. 5.

Ama ou criada

Precisa se de uma para casa de familia, a tratar na rua do Rangel n. 2.

Ama

Precisa se de uma para casa de duas pessoas a tratar na rua do Rangel n. 1, venda.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Hospicio n. 20.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para lavar e engommar e outra para comprar e cosinhar e mais alguns serviços domesticos; na rua da Imperatriz n. 24. 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Barão da Victoria n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama; á rua larga do Rosario n. 30.

Ama de leite

Paga-se 20$000 a uma ama que dê conta seu trabalho; em Fernandes Vieira n. 60.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 91.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça da Boa Vista n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama secca para andar com uma criança de tres mezes; na rua da União numero 65.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cosinha, a tractar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para duas pessoas e que durma na casa dos patrões na rua Estreita do Rosario n. 26, 1º andar.

Para cozinheira

N sitio n. 5 da Estrada de Fernandes Vieira se precisa, de uma mulher cozinheira.

Bom negocio

Traspassa-se uma casa de seccos e molhados, em Timbaúba, bem afreguezada, vendendo de 6 a 8 contos de réis por mez, e tendo 3 ou 4 contos de réis de generos, que serão vendidos pelos preços do Recife.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 14, pavimento terreo.

Caderneta N. 15,927

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 15,927 pertencente a menor Lucilla.

A pessoa que a tiver achado póde apparecer na casa n. 151 sita a rua do Conde da Bôa Vista, que será recompensado generosamente.

Propriedade á venda

Vende-se uma excellente propriedade nos Remedios com 4 casas de tijollo, grande olaria, 200 pés de coqueiros, e outras fructeiras; tem muito bom porto para navegação a qualquer hora, um importante viveiro, e tem proporções para fabrica de distilação: á tratar no escriptorio commercial á rua Duque de Caxias n. 72, 1 andar.

Bellas musicas

Mia Bella, valsa	2$000
Te volvia ver, idem	2$000
Ati sempre a mesma, idem	1$000
Carinhosa, idem	1$000
Santinha, idem	1$000
Nuit sereine, idem	1$500
Bien aimées, idem	1$500
Ouro sobre azul, idem	1$000
Esperanças perdidas, idem	1$000
Tenho saudades, idem	1$500
Corações ternos, idem	2$000
Batalha das flores, idem	2$000
Tentação, polka	1$500
Malandra, idem	1$000
Cravo branco, idem	1$000
Teus lindos olhos, idem	1$500
Tres jacarés, idem	1$000
Echo do baile, schottisch	1$000
Appetitosa, idem	1$000
Nenê, idem	1$000
Cadiz, quadrilha	1$500
Saudade, idem	1$500
Tim Tim, idem	1$000
Flor do Campo, habanera	1$000
Café Porto Rico, idem	2$000
Echo do Sul, dobrado	1$000
Honra e Gloria, idem	1$000

NOVIDADES MUITAS!!
Na loja do Paiva
Rua Nova numero 13

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Breu e barrilha

Vende se na rua da Madre de Deus n. 10.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 8$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Laranjeiras n. 12.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansook, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Laranjeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Laranjeiras n. 1

MUTILADO

CURA DO PEITORAL DE CAMBARA'

TORMENTOSO SOFFRIMENTO

Illms. Srs. Silva Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança de minha existencia por muito tempo apezar de não me falterem recurso e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, á dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei éta acabar, isto até o anno de 1888, e graças a Deus, acho me completamente curado.

Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Cantagallo),—João José Zebendo.

ASTHMA DE MUITOS ANNOS

Sr. A. Dias de Freites Valle.—Itaqui (Rio Grande do Sul), V. S. o agente nesta cidade do Paitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirigio-lhe a presente, afim de attestar que soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço ás victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado.—Sou etc.—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro).

TOSSE COQUELUCHE SEM ALIVIO

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade que tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecido do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos (Pelotas).

BRONCHITE E RHEUMATISMO

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares. Pelotas —Para que a humanidade soffredora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, omo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produzio (de que sou testemunha occular e convicto) o seu tão afamado Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova Vida deste termo homem maior de cincoenta annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfactorios. Lembrei que usasse do referido peitoral (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que tem usado, acha se o referido capitão com uma melhora consideravel.

Adepto como sou de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz, não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S., emprehendido em bem da clinica brazileira, e por isso póde V. S. se lhe convier, fazer desta narração o uso que lhe aprouver.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S. etc.—Francisco Benicio das Chagas. Engenho Barra Nova na comarca do Donito, neste Estado.

GRAVISSIMA DOENÇA DO PEITO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Cumpre me levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego de seu mui acreditado Peitoral de Cambará.

Minha cunhada D. Leopoldina Vellas, estava soffrendo ha dois annos, de uma tosse muito tarte, com dores no pulmão direito e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Já muito debilitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei-lhe o uso do Peitoral de Cambará, que comprei na pharmacia do Sr. Antonio Rodrigues de Faria, em Jaguarão, e depois de algum tempo do uso deste remedio achava-se completamente curada.

Levando por mais este facto ao conhecimento de V. S., cumpre me agradecer-lhe em nome de minha cunhada, a cura que acaba de realisar-se.

Sou, etc. — Fileno Gonçalves de Medeiros. Cannada de Santos, Republica Oriental.

HORRIVEL TOSSE SECCA

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito que innumeros remedios receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debelar.

Casualmente, veio me ás mãos um folheto dos que acompanham o Peitoral de Cambará, e, lendo as curas realisadas por este medicamento em doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental o. e, graças ao seu uso, vi a completamente restabelecida».—Joaquim Alves Cavalcante. (Fortaleza, Ceará)

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), desejando prestar uma homenagem á verdade, tornando ao mesmo tempo publicas as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado —José Carlos Coimbra de Gouveia.

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Lencina, sentado praça e estando em Porto Alegre, servindo no quartel general, adquirio uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculose muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S. talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

Aceite os protestos da maior gratidão do de V. etc.—Vicente Simões Filho.

Dois Serritos, em Sarandy, Rio-Grande do Sul,

DUAS CURAS EM POUCOS DIAS

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso Peitoral de Cambará.

Por occasião de effectuar-se um bazar em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asmathico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, via a restabelecida em poucos dias. Sui servo me etc.

Pelotas, (Rio Grande do Sul)—Francisco de P. Pires.

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Minas Geraes. Socego, 23 de Junho de 1889—Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter alivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam dando-me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel. E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, por tão importante descoberta.

Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo o sempre a todas as pessoas, que por fatalidade soffrerem de molestias provenientes de constipações...

Socego, Minas-Geraes. Olympio de Assumpção Oliveira.

ASTHMA DURANTE DEZESETE ANNOS!

O abaixo assignado criador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta que soffrendo, durante 17 annos de asthma com accessos terriveis em todos os quartos de lua e sem nunca obter melhoras em todos esse longo tempo, apesar da grande quantidade de remedios que usou, muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio Grande, tomou em Novembro de 1877 o afamado Peitoral de Cambará do Sr. J. Alves de Souza Soares de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firmo o presente—Ignacio Teixeira Machado.

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que tendo uma filha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sugeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me experimentar o Peitoral de Cambará medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade

Minha filha tomou desoito frascos do Peitoral de Cambará, e hoje póde se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes a meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago. (Socio da firma cial Santiago & Irmão).

OUTRAS DUAS IMPORTANTES CURAS

Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares.—Pede-me a minha consciencia declarar lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso Peitoral de Cambará.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite lembrei lhe o Peitoral de Cambará e com o uso deste remedio viu-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará.—Antonio Simões Pires da Fontoura. (Estancieiro em D. Pedrito, no Rio Grande do Sul).

TOSSE DESESPERADORA

Sr. Souza Soares. (Pelotas)—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do xarope Peitoral de Cambará mandei comprar dous frascos do dito xarope e com o uso do primeiro, logo manifestaram-se melhoras e, depois de ter a doente tomado o segundo, via-a completamente restabelecida.—Israel Antonio Caldeira.

Serros de Taquary, (Rio Grande do Sul).

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados.

Queira pois, receber minhas felicitações.—«Barão de Avellar Resende». (Fazendeiro em Minas-Geraes).

BRONCHITE DE MÁO CARACTER

Illm. Sr. J Alvares de Souza Soares.—Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia 11 mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S. se póde considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará que considero uma descoberta de magna importancia para cura de taes molestias.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo ante experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Sou etc., Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.

COQUELUCHE, ASTHMA E TISICA GALOPANTE

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Tenho a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realisadas nesta villa com o seu precioso medicamento.

Tendo adoecido dous filhinhos do Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, atacados de grande febre em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda livros Sr. Barros dos Santos que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Correia que soffria de asthma a muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambará e, tão satisfactorias que promettem cural-a em pouco tempo, se persistir no medicamento

A parda de nome Maria, criada da Exma. Sra. D. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Dr. Henriqson salvou-se de tão horrivel enfermidade graças ao Peitoral de Cambará empregado por aquelle illustre medico.

Sou, etc.—Emygdio Pinto de Oliveira (agente consular portuguez em Santa Victoria. (Rio Grande do Sul.

TOSSE CAVERNOSA

Eu abaixo assignado declaro, que, fazendo duas pessoas da amisade de minha familia uso do Peitoral de Cambará, effectivamente tiraram bons resultados ficando curados da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.

O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro).

GRAVE DOENÇA DO PEITO

Declaro que minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito, sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou se completamente livre de tão terrivel enfermidade.—«Joanna Ferreira Cardoso (Pelotas.)

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade e Silvina, de 5 annos, soffriam ha mais de tres annos horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes que eu julguei em muitos delles ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo Peitoral.

Pelotas, Rio Grande do Sul—«Miguel Antonio dos Santos.

SOFFRIMENTO DE 30 ANNOS

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Sou profundamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offertar-me o seu preparado para combater uma rebelde bronchite, que me atormentava ha mais de 30 annos, como tambem pelo feliz resultado que obtive, debellando uma enfermidade que considerava incuravel, attenta minha avançada idade de 71 annos.

Torna-se mais digna de nota a cura operada em mim pelo facto de achar-me na occasião prostrado por outro perigoso incommodo-a influenza.—João Coelho de Queiroz (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A de Souza Soares.—E' me difficil exprimir o quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi do seu maravilhoso Peitoral de Cambará, curando-me de uma tosse com escarros de sangue que ha 6 mezes me atormentava, sem contar mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer destes, é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou com muita gratidão de V S. venerador e criado.—Antonio da Silva Pimentel. (Negociante em Porto Alegre.)

DIVERSAS ENFERMIDADES

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

Rio de Janeiro, rua de S. Luiz Gonzaga n. 176.—Alfredo A. Pinheiro.

SOFFRIMENTO PULMONAR

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagoas, declaro que soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção do peito, acompanhada de tosse violenta, e sem jamais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem alivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho me completamente curado de uma enfermidade, que, dia a dia, me arrastava ao tumulo.—Manoel Cavalcante de Albuquerque.

CINCO ANNOS DE SOFFRIMENTO DO LARINGE

«Eu abaixo assignado attesto que achando se minha esposa, D. Engracia Gutteres Gravana, soffrendo do laringe ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta cidade (D. Pedrito), a usar o Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.—«Ignacio de Assis Gravana (Criador).

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que soffrendo eu a mais de quatro anno de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.—Silvino Ribeiro. (Director do Collegio de Santa Cruz, na cidade da Serra Negra, Minas Geraes)'

TOSSE PERTINAZ

Atacado repentinamente de uma tosse violenta, que se tornou pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos pela manhã, vomitos, a ponto de ficar soffocado, lembrei-me de tomar o precioso medicamento Peitoral de Cambará e com um só frasco fiquei restabelecido.—Carlos Augusto Peixoto de Alencar (major de cavallaria.

CURA DE PLEUMONIA

«Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma pulmonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos d'esta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens.—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

CURA DE UMA TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.

José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo).

TOSSE ASTHMATICA DE MUTOS ANNOS

Eu, abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que, soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me estabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares. de Pelotas.—Fernando José da Gama Lobo. (Jagarão).

BRONCHITE ASTHMATICA DE OITO MEZES

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro. —Felicito me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu de uma bronchite asmathica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgava chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanha e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vs. Ss que dêm publicidade a esta minha declaração, para d'ella terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

João Antonio da Silva. (Barreado, Minas-Geraes).

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. . Alvares de Souza Soares.—E' com grande praser que communico a V. S. que, tendo estado ha dois mezes om uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

sem proveito algum, lembrei-me do seu—Peitoral de Cambará e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc, e por isso pode fazer uso d'esta como lhe convier, a bem

Farto já de tomar diversos medicamentos da humanidade. Sou, etc.—Francisco José de Barcellos (1º empregado da Pharmacia Delgado, rua dos Ourives n. 31, no Rio de Janeiro.)

SOFFRIMENTO ASTHMATICO DE 4 ANNOS

Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade, que tendo uma filha que soffrera, ha mais de quatro annos, de asthma e outras molestias do peito, foi radicalmente curado pelo maravilhoso remedio—Peitoral de Cambará,—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Delfim José Rodrigues, (fazendeiro em Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperadora, e sem ter colhido melhoras algumas com o uso de varios medicamentos receitados a conselho de um amigo experimentei o seu xarope—Peitoral de Cambará—e logo um allivio se manifestou em meu soffrimento, e em pouco tempo a molestia desappareceu completamente.

Depois deste facto, tenho aconselhado a varios amigos o seu remedio, e todos tem colhido sempre bons resultados.

Queira receber minhas felicitações por tão util descoberta, e sou, etc.—Arthur Cesar, general de brigada.

TRES MEZES DE ROUQUIDÃO

Eu abaixo assignado declaro, para bem de todos, que, tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma—Forte Rouquidão,—e depois de ter usado muitos remedios, sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido—Peitoral de Cambará,—do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.

Santa Victoria (Rio Grande do Sul).—João Custodio de Andrade Junior.

GRAVE ENFERMIDADE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de S. Soares. Pelotas. —Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e á humanidade soffredora que o seu precioso medicamento—Peitoral de Cambará—é um remedio efficaz para debellar as enfermidades do peito; pois, sendo minha esposa accommettida de uma grave enfermidade pulmonar, ficou com o uso de alguns frascos deste xarope completamente restabelecida.—Vosso admirador, etc. —J. J. do Nascimento, S. José dos Campos (S. Paulo).

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio—Peitoral de Cambará,—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue; os pulmões com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel «tisica pulmonar»!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso—Peitoral de Cambará,—e somente com o uso de 12 vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o—Peitoral de Cambará,—e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neofrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul).—Bernardo José dos Santos.

CURA DE UMA TISICA PULMOANR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz hoje dois annos que falleceu minha mulher de «tisica pulmonar». Poucos mezes depois deste fallecimento, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado—Peitoral de Cambará,—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.—De V. S., etc.—Delfim F. de Vasconcellos, (Upacaraby, Rio Grande do Sul).

GRAVEMENTE DOENTE DO PEITO

Lê-se no *Correio Mercantil*, de Pelotas:

«Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé, (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

«Foi chamado para tratar o illustre Dr. Penna, e mais tarde o tambem illustre Dr. Albano.

«O doente cada vez ficava peior; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

«Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará—descoberta do Sr. J. Alvares de S. Soares, Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

«Este, porem, que talvez não conhecesse, por experiencia propria os effeitos de tão salutar remedio, recusou se a receital-o, continuando com outras applicações.

«Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel mandou se, em segredo, comprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante da referida cidade Sr. Domingos Dame, que sempre o tem legitimo á venda

«O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

«Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico que a cura realizada foi devida unicamente aquelle popular remedio!—Um bagense.»

BONS RESULTADOS

«Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas.—Venho penhoradissimo dar-lhes louvores pelo seu benefico Peitoral de Cambará, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchite, rouquidão, tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Acceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem.—Jeronymo Acacio S. Chuquero (Bahia).

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva Gomes & C.—N'esta capital.

Sendo atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas' áquelles que soffrendo do mesmo mal, d'ile fizeram uso, deliberei experimental o e apenas com dous frascos d'este acreditado xarope fiquei completamente restabelecido.

Armando Augusto Machado. (Rio de Janeiro).

TISICA INCIPIENTE

Tendo sido accommettido de uma tisica incipiente o estimavel negociante desta cidade o Sr. Olympio Borcardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriqson, que o curou com o afamado—Peitoral de Cambará,—do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical.

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(Ext. do «Victoriense», de Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, á pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dois annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade, sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o—Peitoral de Cambará,—preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto a bem da humanidade soffredora,—João Correia Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—E' com bastante satisfação que tenho á honra de communicar a V. S. que, achando-me matriculado na Escola Militar, do Rio de Janeiro, onde fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de «tuberculose pulmonar», tendo consultado a diversos medicos daquella cidade, tanto homœopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhuma, sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem do Commando das Armas mandado inspeccionar de saude, sendo julgado incapaz para todo o serviço do exercito, por soffrer de molestia incuravel.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu—Peitoral de Cambará,—e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo as pessoas de minha amizade que julgaram-me incapaz para luctar com a vida.

E'-me bastante agradavel agradecer a V. S. o seu maravilhoso preparado -Peitoral de Cambará,—ficando certo que a minha gratidão será eterna. Pode V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Silva, (Pará.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.

Soffrendo, ha dois annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio—Peitoral de Cambará,—e logo a tosse foi declinando deixando de deitar mais sangue; as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia me, etc., etc.—Antonio Luiz de Oliveira (negociante no Serro-Pelado Rio Grande do Sul).

SOFFRIMENTO BRONCHO-PULMONAR

O abaixo assignado declara, para beneficio e conhecimento de todos, que soffrendo, ha um anno, de uma «tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso da medicamentos sem proveito; foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante—Peitoral de Cambará,—do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho (estancieiro em Candiotinha Rio Grande do Sul.)

SEMPRE EFFICAZ NA COQUELUCHE

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.—Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope—Peitoral de Cambará—é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias curados.

Pode V. Se fazer o uso que lhe convier desta minha communicação para glorio e renome do seu—Peitoral de Cambará—Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C. do Rio de Janeiro.

—

ATTESTADOS MEDICOS

Attestaram em favor do Peitoral de Cambará, garantindo a efficacia deste precioso preparado nas enfermidades laringo-broncho-pulmonares os seguintes abalizados clinicos:

Dr. Emygdio Montenegro, Pernambuco.
Dr. Francisco Homem de Carvalho, Bahia.
Dr. Barão da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Lopes Pessoa, Pernambuco.
Dr. Francisco de Aguiar, Pará.
Dr. José de Azevedo Maia, Parahiba.
Dr. Guilherme Pereira da Costa, Bahia.
Dr. Barão de Itapitocay, Rio Grande do Sul.
Dr. Serafim J. B. de Araujo, Rio Grande do Sul.
Dr. Vicente C. da Maia, Rio Grande do Sul.
Dr. Pedro Corrêa de Macedo, Rio de Janeiro.
Dr. Octacilio A. Camará, Rio Grande do Sul.
Dr. José Lassala, Rio Grande do Sul.
Dr. Camacho Crespo, Rio de Janeiro.
Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, Bahia.
Dr. Luiz José de Araujo Filho, Rio de Janeiro.
Dr. Carlos Marchand, Rio Grande do Sul.
Dr. Francisco Augusto da Silveira, Pernambuco.
Dr. Antonio Cardoso e Silva, Bahia.
Dr. Israel R. Barcellos Filho, Rio Grande do Sul.
Dr. José B. da C. Bittencourt, Rio Grande do Sul.
Dr. Feliciano T. da Matta Bacellar, Pará.
Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba.
Dr. Pires de Almeida, Rio de Janeiro.
Dr. Telasco de Gomensoro, Rio de Janeiro.
Dr. Urias A. da Silveira, Rio de Janeiro.
Dr. Pereira da Motta, Rio de Janeiro.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, S. Paulo.
Dr. Manoel A. da C. Brancante, Rio de Janeiro
Dr. Carlos Henriqson, Rio Grande do Sul.
Dr. Geminiano José da Costa, Pará.
Dr. Agnello Candido Lins Fialho, Parahyba.
Dr. Ceciliano Alves Nazareth, Bahia.
Dr. Francisco Alves de Lima Filho, Parahyba.
Dr. José Rodrigues Ribeiro, Pará.
Dr. P. A. Araponga do Amaral, Rio Grande do Sul.
Dr. Juan Pereira, Republica do Chile.

Todos as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas.

O Peitoral de Cambará, soberano remedio para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, autorisado pelo governo federal e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe, pela Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brazileira Allemã.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste estado a *Companhia de drogas e Productos chimicos.*

24--RUA MARQUZ DE OLINDA--24

MUTILADO